

# Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII №213 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.142737/2025-98/PRE-RESERVA: 1414461

CONTRATANTE: CEJA GUILHERME GOUVEIA, Município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0307-09, neste ato representado pela Diretora Escolar a Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.655.811/0001-50, representado neste ato pelo Sra. Adriana de Sousa Fontenele. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUI-SIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28916 e Termo de Participação nº 013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28916 e Termo de Participação nº 013/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28916 e Termo de Participação nº 013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) diás, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.946,50 (mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 7482. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sueli Magalhães Oliveira Andrade, CONTRATADA-Adriana de Sousa Fontenele e TESTEMUNHAS 01-ANDRÉA DOS REIS DA COSTA, 02-NATHÁLIA ALVES DOS REIZ NEVES. Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133736/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1414443

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ, situada(o) na Rua Visconde de Mauá,905-A -Bairro Aldeota-Fortaleza -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0450-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretora Eliana Martins Cavalcante CONTRATADA: C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº36.244.654/0001-08 com sede à Avenida Torreon nº 1533- A, Parque Guadalajara, Bairro Jurema, CEP:61.650-350, Município de Caucaia-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Júlio Cesar Magalhães Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25783/2025, Termo de Participação, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 25783/2025, Termo de Participação e Termo de Referência. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25783/2025 e Termo de Participação e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta dias, contado do(a) Publicação do D.O., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Da publicação do Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação do D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 7.938,50 (Sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliana Martins Cavalcante - CONTRATANTE - Júlio Cesar Magalhães Costa - CONTRA-TADA e TESTEMUNHAS: 01- Tiago Telis de Sousa, 02- Maria Audizia Tavares de Abreu. Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001136991202557/PRE-RESERVA: 1413151

CONTRATANTE: A EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA, Ocara-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: AURI CERZAR DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.502/0001-52, representado neste ato pelo Sr. Auri Cerzar de Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Material de Consumo - Gênero Alimentação - Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26838, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/26838, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26838 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 117 (cento e dezessete) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 89 (oitenta e nove) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.225,75 (Quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. . DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco José Francelino de Oliveira, CONTRATADA-Auri Cerzar de Paula e TESTEMUNHAS 01-LIVIA MACIEL DA SILVA, 02-LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA. Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.146354/2025-99/PRÉ-RESERVA: 1413584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: F & L COMERCIO E SERVIÇOS, com sede à RUA, JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO: CENTRO, Município Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9 9152-4671, e-mail: fernandofrutas@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - MATÉRIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCÓLAR 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29767 e Termo de Participação nº 0035/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29767 e Termo de Participação nº 0035/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29767 e Termo de Participação nº 0035/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais. Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001136594202585/PRE-RESERVA: 1413183

CONTRATANTE: A JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO, Canindé-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, neste ato representada pelo Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26662, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Életrônica nº 2025/26662, Termo de Participação nº 2025/0023 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26662 e Termo de Participação nº 2025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua data de publicação em Diário Oficial, ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRÍOS: CONTRATANTE-Francisca Silania Santos do Nascimento, CONTRATADA-Fabio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS 01-Antonia Celimar Sousa Cruz, 02-Marniele Alves Nascimento. Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.091545/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1413266

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0311-95, com o endereço na Rua Maria das Graça Siqueira n.º 48, Bairro Centro, Município de URUOCA/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13653, Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônº 02/2025, 1ermo de Referencia e na proposta do CONTRATADO. 5.2. E parte integrante deste contrato, para todos os mis de diferio, a Cotação Lictorica nº 2025/13653, Termo de Participação nº 02/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13653 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.305,00 (Quatro mil, trezentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 5067. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucas Cunha Alves, 02- Odimar da Silva Dias. Fortaleza, 07 de novembro de 2025

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.133728/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1410611

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME, com sede na Rua Śão Domingos, AP 101, nº 714, Alto dos 14, Ipu/CE, CEP: 62250-000, Fone: (88) 99917-3009, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Bebedouros, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25701 e Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25701 e Termo de Participação nº 2025/0022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25701 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) días, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para



a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039. 5000.0 - 46163. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI, 02- LAIRTON ARAÚJO DE SOUZA. Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.135943/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1407933

CONTRATANTE: A EEFM DOM HÉLDER CÂMARA situada na Rua Rosinha Sampaio, 1157. Jd. Guanabara, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: C M COMERCIAL E SERVICOS, com sede na Av. Torreon, nº 1533, Parque Gadalajara, Jurema, Caucaia, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 9970-7200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Júlio Cesar Magalhaes Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros Alimentícios: MASSAS, ALIMENTÍCIAS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, OVOS, LEITE E LATICÍNIOS, ÓLEOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26419, Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26419, Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26419 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cent

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.070476/2025-05/PRÉ-RESERVA: 1413764

CONTRATANTE: A(O) EEMTI RENATO BRAGA, situada(o) na avenida Rui Barbosa, Nº 2000, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60115-221, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sra. Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: JULIANA VITOR PEREIRA, com sede na na rua Verde 44, nº 303, bairro Jangurussu Fortaleza - CE CEP: 60.876-670, Fone: 88 992692978, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JULIANÁ VITOR PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E** EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº COEP 2025/09090, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº COEP 2025/09090, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COEP 2025/09090 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.322, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.3222, de 29 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto E 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação contratual no sítio oficial/ Diário oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.230,38 (três mil duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Simone de Melo Nobre - CONTRATANTE – JULIANA VITOR PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Edivar Monteiro da Silva, 02- Rejane Campos do Amaral. Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO

#### N° DO DOCUMENTO 2001094978202513/PRE-RESERVA: 1402789

CONTRATANTE: A EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0507-34, neste ato representada(o) pelo ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: LM COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.115.074/0001-97, Neste ato representada pelo Sra. LICIFATIMA FREITAS PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.900,00 ( Vinte e quatro mil e novecentos reais ) . pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA , CONTRATADA-LICIFATIMA

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001143808202570/PRE-RESERVA : 1413204

CONTRATANTE: A EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: RC COMERCIAL E SERVICOS MIX LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.324.245/0001-42, representado neste ato pelo RIAN CASTELO BRANCO DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC° C128031

Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2025/29028 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29028 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29028 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.792,50 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276 . DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JHONATA PAIXÃO TABOSA , CONTRATADA-RIAN CASTELO BRANCO DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL . Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.150279/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1415183

CONTRATANTE: A EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, situada na Rua Treze de Maio, S/N, Planalto, CEP: 63500-773, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA com sede na Rua Vinte e Tres de Novembro nº 201, CÉP: 63.500-158, Fone: (88) 99260 9641, Bairro Centro - Iguatu , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra Auricelia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento GÊNEROS ALIMENTÍCIO PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTÁBEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/31162, Termo de Participação nº 20250028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/31162, Termo de Participação nº 20250028 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/31162 e Termo de Participação nº 20250028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) días, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.116,40 (três mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980 .02.339039.50000.0 - 7960 . DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE – Auricelia Alves Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOANA PAULA CORREIA NUNES, 02- CRISTINA ALBUQUERQUE DUARTE MORAIS. Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

> Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.146772/2025-86/PRÉ-RESERVA: 1414105

CONTRATANTE: O Instituto de Educação do Ceará, situado na rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro: Fátima, Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0496-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Centro, CEP: 62.650-00, Uruburetama/Ce, Fone: (85) 99235-0729, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento e

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO $N^\circ$ DO DOCUMENTO 22001.148168/2025-94/PRE-RESERVA : 1415317

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0654-13, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de Gêneros de alimentação-Água mineral-saldo, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30389, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/30389, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30389 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ARNEIROZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.553,50 (Três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 15296. DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Leoneide Oliveira de Araújo , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-LAILTON VITAL FEITOSA , 02-HELENA VERISSIMO PAIVA SILVA. Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



# EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.148069/2025-11/PRE-RESERVA : 1414874

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral André Cartaxo, Município de Mauriti-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.624.494/0001-62, representado neste ato pela Sra. Fernanda Caroline Roque Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa especializada na manutenção e conservação de bens imóveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2025, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 18/2025, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2025 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mauriti-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias ( trezentos e sessenta e cincodias ) contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos daLei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 dias ( Trezentos e sessenta e cinco dias ), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 ( Oito mil e

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### N° DO DOCUMENTO 22001.140936/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1413487

CONTRATANTE: A EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, situada na RODOVIA SENADOR CARLOS JERREISAT CE 065, KM 58, BASILIO, PALMACIA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0787-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA CONTRATADA: M& MANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, com sede na Av Luciano Magalhães, nº 2718, bairro do S, CEP: 62700-000, Fone: (85) 987340843, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCICO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24/2025, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 24/2025, Termo de Participação nº 2025/0020, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2025 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, Il da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PALMACIA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do bjeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.152002/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1413490

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na rua Gabriel Vasconcelos, Nº 257, bairro: Correguinho, Bela Cruz - CE, CEP: 62.570-000, Fone: (88) 9 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23820, Termo de Participação nº 25/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23820 e Termo de Participação nº 25/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e essenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO

#### N° DO DOCUMENTO 22001.143458/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1412766

CONTRATANTE: A EEMTI WILSON GONÇALVES, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/n°, Bairro Pimenta, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0615-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por Tarciana Correia de Moura CONTRATADA: MI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Paulinho Amarelinho, 167, Nossa Senhora de Fátima, Crato/CE CEP: 63130-450, Fone: (88) 8217-7690/ (88) 9902-8337, inscrita no CNPJ sob o nº47.677.979/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MATEUS ALENCAR RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de terceiros - manutenção predial, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28901, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28901, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28901 e Termode Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a)publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste queas condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida anegociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a parti



do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSI-NATURA: 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Tarciana Correia de Moura - CONTRATANTE – MATEUS ALENCAR RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO MATOS, 02- ROMILDO TOMAS DOS SANTOS FILHO. Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.147831/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1413845

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral,Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 42.852.532.0001/05, sediada a rua Rua Artur Rodrigues Vasconcelos Nº 413, Centro - Cep: 62650000, para efeito de participação no referido processo de Cotação Eletrônica, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O objeto do de Cotação Eletrônica, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº nº 2025/30244, Termo de Participação nº 21/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/30244, Termo de Participação nº 21/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30244 e Termo de Participação nº 21/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.5000 0.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ALVERLUCY DA SILVA MARTINS - CONTRATANTE – GUSTAVO BRAGA ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DA CONCEICAO MENEZES, 02- VALDINEIDE BRAUNA DE SOUSA. Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

### EXTRATO DE CONTRATO

#### N° DO DOCUMENTO 22001129714202598/PRE-RESERVA: 1409978

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **SHOPPINGMED COMERCIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, representado neste ato pelo FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVÍÇOS DE TERÇEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PINTURA DO MURO INTERNO E EXTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26507 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/0507 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. E parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26507 e Termo de Participação nº 2025/06507 e Termo de Participação nº 2025/018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DENISE PINHEIRO SILVESTRE , CONTRATADA-FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO e TESTEMUNHAS 01-Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02-Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alve COORDENADORA/ASJUR

#### ORDEM DE REINICIO OBRA Nº349/2025

Fortaleza, 25 de Outubro de 2025 Contrato Nº:03082023 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II - PROFESSOR PAULO ELPIDIO NO MUNICIO DE FORTALEZA - CE Empresa: CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de códigoSIGOP n°05482023SEDUC01, contrato n°03082023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSÓRCIOPORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II - PROFESSOR PAULO ELPIDIO NO MUNICIO DE FORTALEZA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.154065/2025-63, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra, Considerando a publicação do aditivo de valor ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. " Considerando a regularidade dos prazos solicitamos que o reinício seja emitido considerando o período regular de medição, portanto o reinício será emitido em 25/10/2025 ... ( ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Óbras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025 CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

N°196/2025 -NUP 22001.086654/2025-10 - IG: 1417821000 - SACC: 1394487

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.356/0001-60, representado por seu/sua Prefeito(a), ARISTEU ALVES EDUARDO, portador(a) do CPF nº 443.817.783-91,residente na Rua Antônio Edvar Soares Torres 287 Centro Ararendá CECEP: 62210-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epigrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo a **substituição da conta bancária do Termo de Compromisso Nº196/2025** - Programa Paic Integral, atendendo às necessidades de funcionamento da Rede pública de educação básica do Município de Ararendá. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DA CONTA BANCÁRIA 2.1. Ficam alterados os dados da conta bancária descritos na Cláusula Quarta do instrumento supracitado passando a vigorar da seguinte forma: Conta Corrente nº 575223146-5, Caixa Econômica Federal, op. 3703, Agência 4368-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 DE OUTUBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação, ARISTEU ALVES EDUARDO- Prefeito(a) Municipal de Ararendá. Testemunhas: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



#### QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°303/2024 - NUP 22001.151605/2025-57 - IG: 1417814 - SACC: 1326494

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE MUCAMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO portador(a) do RG nº 24768512 SSP/SP e CPF 471.593.244-04, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 303/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 24 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original . E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 de novembro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO- Prefeito Municipal de Mucambo TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2.ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº61/2025 IG: 1416966 SACC:1357731 NUP 22001 155724/2025-89

NUP 22001.155724/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, representado por seu Prefeito(a), JOÃO PAULO SALES CORDEIRO, portador(a) do RG Nº 2005009207190 e CPF/MF Nº 059.085.083-06, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo alterar os dados da conta bancária descritos no corpo do Termo de Responsabilidade nº 61/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS 2.1. Ficam alterados os dados da conta bancária descritos no terceiro parágrafo do instrumento supracitado passando a vigorar da seguinte forma: Conta Corrente nº 575589187-3, Caixa Econômica Federal, op. 3703, Agência 7616-3, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 de Novembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOÃO PAULO SALES CORDEIRO Prefeito Municipal de General Sampaio TESTEMUNHAS:ANTONIO CLECIO

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°207/2024 - NUP: 22001.151785/2025-77 - IG: 1417803 - SACC: 1325257

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, representado por seu/sua Prefeito(a), YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA portadora do documento de identificação nº FG932708 - DPF-CE e CPF nº 990.459.823-15, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 207/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 26 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 DE NOVEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA - Prefeito(a) Municipal de Guaramiranga. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + N°069/2025 MUNICÍPIO JARDIM NUP 22001.156280/2025-07

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentissima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MÚNICÍPIO DE JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 07.391.006/0001-86, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, ANTÔNIO FERNANDO COUTÍNHO, portador(a) do CPF/MF nº 0 5 9 . 2 8 8 . 1 8 3 - 8 0 , resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N °053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os partícipes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N °053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMÍSSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios pré-estabelecidos. 2.2.2.Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3.Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4.Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades



parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5 Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDEs que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação do Estado do Ceará, ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO - Prefeito(a) Municipal, ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMÚNHAS: 1. DENISE PEDROSO DE MORAES, 2. FRANCÍSCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN TERMO DE ADESÃO PADIN N°027/2025 MUNICÍPIO PARAMOTI

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza - CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/ CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.711.963/0001-42, neste ato representado por sua Prefeita Antonia Telvânia Ferreira Braz Barreto, para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil -PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata este artigo, estendese a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS 3.1. Implementar o Programa PADIN, com o propósito de: 3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos. 3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagens das crianças na primeira infância; 3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/os mães/pais/cuidadores no cuidar e no educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade. CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO 4.1. A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados. 4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças. 5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN no município; 5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuará no acompanhamento das ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs; 5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças; 5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. Conforme estabelecido no anexo II. 5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III. 5.2.8. Garantir a logística para os planejamentos, estudos e encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). 5.2.9. Garantir a logística de deslocamento para as formações presenciais, conforme estabelecido no anexo II. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO 6.1. O presente Termo terá vigência para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Antônia Telvânia Ferreira Braz - Prefeita Municipal, José Aurino Madeiro Silva Secretário Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO, 2. ANTONIA ARAUJO DE SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.082318/2025-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO LACERDA**, matrícula nº 22200140367314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.082318/2025-90. Novo Oriente, 16 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.153487/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YVANA PATRICIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 22200140201548, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 21/10/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.153487/2025-11. Fortaleza, 21 de outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.119746/2025-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLOS FILIPE MELO FALCAO, matrícula nº 22200140276238, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119746/2025-85. Fortaleza, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.121465/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE ANDRADE GONCALVES COSTA, matrícula nº 22200140181776, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 11/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121465/2025-92. Capistrano, 11 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.074064/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAFAEL OLIVEIRA GALDINO, matrícula nº 22200140339493, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.074064/2025-36. Campos Sales, 23 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.119345/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLOS FILIPE MELO FALCAO, matrícula nº 22200140278451, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119345/2025-25. Fortaleza, 19 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.056227/2025-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAMIAO MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 22200140347240, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.056227/2025-07. Araripe, 26 de março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Álves COORDENADORA/ASJUR

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.118460/2025-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSIANY COSTA DE SOUZA, matrícula nº 2220014029029X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho pelo PROFESSOR(A) JOSIANY COSTA DE SOUZA, matricula nº 2220014029029X, resolvem, por este instrumento de rescisao de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.118460/2025-82. Caucaia, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.056232/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIANA ALVES DE CASTRO, matrícula nº 22200140334548, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.056232/2025-10. Araripe, 26 de março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Álves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.106806/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALBA REGINA ANDRADE MENDES**, matrícula nº 22200140249702, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.106806/2025-08. Limoeiro do Norte, 25 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.072714/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANGELA GERMANO DA SILVA**, matrícula nº 2220014025725X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.072714/2025-17. Ubajara, 22 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.121641/2025-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MANOEL PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 22200140265805, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121641/2025-96. Uruburetama, 25 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.072725/2025-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANGELA GERMANO DA SILVA**, matrícula nº 22200140257268, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.072725/2025-99. Ubajara, 22 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.056681/2025-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAYANA FARIAS SOARES**, matrícula nº 22200140124101, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.056681/2025-50. Independência, 27 de março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.121674/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KAMILA PINTO ALVES**, matrícula nº 22200140087125, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121674/2025-36. Aurora, 21 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR FSC
www.fsc.crg
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveie
FSC°C126031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.120817/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140045376, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/08/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120817/2025-92. Fortaleza, 20 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DO ESPORTE

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N°25/2025 PRÉ-RESERVA N°1415889

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001885/2025-61 fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6°, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº25/2025** para a formalização de parceria visando à execução do Projeto FUTPAZ com o Fortaleza Esporte Clube, inscrito no CNPJ nº 07.319.551/0001-61, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), face sua natureza singular de reconhecido destaque e tradição no âmbito do futebol cearense. O FUTPAZ tem o objetivo de beneficiar crianças e adolescentes, mediante a prática do futebol técnico nas areninhas, com aulas ministradas por atletas profissionais, visando desenvolver e aprimorar as atividades em cada núcleo esportivo, através da promoção da profissionalização do esporte, bem como do impacto positivo sobre a saúde, lazer, sociabilidade e entretenimento do público beneficiado. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos na seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.03.3350410000.1.500.9100000.0.4.01 00465 Fortaleza, 31 de outubro de 2025. Rogério Nogueira Pinheiro Secretário do Esporte. Fortaleza, em Ceará, 03 de novembro de 2025.

Bergson Gomes Bezerra COORDENADOR JURÍDICO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 026/2025 - PRÉ-RESERVA Nº1417335

PROCESSO Nº: 42001.002174 / 2025-11 Secretaria do Esporte OBJETO: Realização do CIRCUITO CEARENSE DE SURF 2025, a ser realizado nos dias 28 a 30 de novembro de 2025, um evento esportivo de caráter também cultural, turístico e participativo, com movimentação da economia, contribuindo para o desenvolvimento e incentivo da prática da modalidade esportiva no Estado do Ceará. JÚSTIFICATIVA: O Circuito se justiça por ser um evento de grande referência nacional que contribui direta e indiretamente para o desenvolvimento e inclusão social, além de contribuir para a revelação de novos talentos, e incentivar a prática do surf entre as novas gerações, contribui também para o desenvolvimento turístico do Estado, colocando o Ceará no cenário do Surf nacional. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.2.759.1200070.1.4.01-556167 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 74 da Lei n° 14.133/21, bem como no art. 6°, § 1° da Lei Estadual n° 16.142/2016. CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.002174/2025-11, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 026/2025, para a concessão de patrocínio à Instituto Brasil sem Fronteiras - IBESF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.2.759.1200070.1.4.01-556167. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 42001.002174/2025-11, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Brasil sem Fronteiras - IBESF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 026/2025, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Înexigibilidade de Seleção Pública nº 026/2025, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

> Bergson Gomes Bezerra COORDENADORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA N°344/2025.

# DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei 14133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo c/c Art. 26, inciso III, do Decreto Estadual nº 35.505/2023, que estabelece que o leilão público será realizado por leiloeiro oficial ou por servidor especialmente designado pela Secretaria da Fazenda para tal finalidade; CONSIDERANDO a necessidade de promover certame licitatório para promover a alienação e cessão onerosa de imóveis do Governo do Estado do Ceará deliberados e autorizados pelo Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, por meio de Resolução específica, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar (CE) nº 296/2022, para fins de consubstanciar o Contrato nº 045/2024; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da legalidade, transparência e publicidade, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercerem as funções de Leiloeiro Administrativo, isolada ou conjuntamente, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização do leilão, os servidores públicos estaduais MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ, matrícula nº 008096-1-6, e MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 111074-1-9.

Art. 2º Os Leiloeiros realizarão o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar (CE) nº 296/2022 e Decreto Estadual (CE) nº 35.505/2023, Contrato nº 045/2024 e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º Compete aos Leiloeiros organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Licitações no que couber.

Art. 4º Os servidores nomeados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o disposto na Portaria nº 297/2024, de 16/08/2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°364/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1° do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR dispensa de ponto ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta portaria, lotado na Secretaria da Fazenda, para ministrar uma palestra sobre "Implementação do IBS nas Administrações Tributárias", que ocorrerá na SEFAZ DE MARANHÃO, no período de 20 a 21 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC° C128031

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°364/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
497673-1-5	AULER GOMES DE SOUSA	Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Área de Especialização: Tecnologia da Informação

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº110/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 217 e 219/2025 (publicado no D.O.E. de 22/10/2025) RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 05 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

# ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº110/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 217 E 219/2025

N° DE ORDEM         C.G.F.         FIRMA OU RAZÃO SOCIAL           01         06.766.539-0         A C V CARTAXO MOURA LTDA           02         06.226.958-5         ANA KELLY DO N. LIMA - ME           03         07.382.038.4         WANII SON COMERCIO DE CAS LTDA			
02 06.226.958-5 ANA KELLY DO N. LIMA - ME	N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
	01	06.766.539-0	A C V CARTAXO MOURA LTDA
02 07 292 029 4 WANTI SON COMEDITION DE CAS LITDA	02	06.226.958-5	ANA KELLY DO N. LIMA - ME
03 07.282.026-4 WANLESON COMERCIO DE GAS LIDA	03	07.282.028-4	WANILSON COMERCIO DE GAS LTDA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRÍBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2025.

#### Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

N° DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.290.866-1	DHA MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
02	06.783.782-4	VALDIMIRO BORGES VIEIRA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°240/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza,05 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.414.048-2	KARLLA ANGELICA SOUZA CAMPOS 66911419387

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°241/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza,05 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº241/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
01	07.198.970-6	S M DE ARRUDA COMERCIO		
•				

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°242/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°242/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.278.081-9	RLS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FSC
www.fsc.crg
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveie
FSC°C126031

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°243/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza,05 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº243/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.994.552-7	SAMARA INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°246/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №246/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.276.544-5	UTILIZU COMERCIO ONLINE LTDA
	*** ***	

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°247/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza,06 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°247/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.130.567-0	DA SILVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE INTIMAÇÃO N°531/2025-CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ÉCONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte LIMA E SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CGF: 06.757.421-1, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.27913. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 6 de novembro de 2025.

Fábio Moisés Capistrano da Fonseca

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO $\mathring{N}^{\circ}535/2025$ -CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte LIMA E SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CGF: 06.757.421-1, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.27924. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 6 de novembro de 2025. Fábio Moisés Capistrano da Fonseca

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCÂL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°536/2025-CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte LIMA E SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CGF: 06.757.421-1, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.27916. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 6 de novembro de 2025.

Fábio Moisés Capistrano da Fonseca ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2021 (SACC 1185333 - PRÉ RESERVA 1412206)

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 18.627.036/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Grangeiro Pereira, nº 531, São José, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.024-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.276775/2025-39; Art. 57, inciso II, Art. 58, inciso I, c/c Artigo 65, caput, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993; Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **RENOVAÇÃO**, **ALTERAÇÃO QUALITATIVA e ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº 065/2021**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 065/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/11/2025



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII №213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

a 05/11/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 065/2021 totalizará 60 (sessenta) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 05/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luiz Gustavo Correia Nunes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANÉJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2024 (SACC 1350734 - PRÉ RESERVA 1412406)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA., CNPJ: 63.560.007/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Dos Cariris, 109, Bairro: Centro, Barbalha, Ceará, CEP: 63.180-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.346555/2025-80; art. 25, §§ 7° e 8°, art. 92, V, §§ 3° e 4°, Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021; Subitem 4.1 da Cláusula Quarta e Cláusula Nona do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº074/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 160.274,00 (centro e sessenta mil duzentos e setenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 074/2024 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/11/2025 a 21/11/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 074/2024 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as clausulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e José Roberto Pereira de Morais, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

Guilherme França Moraes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO N°099/2025 (SACC 1404984 - PRE RESERVA 1411917)

I – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II – CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA., CNPJ: 09.200.165/0001-81. III – OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, nas condições estabelecidas do contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o do contrato e no 1 ermo de Referencia do edital e na proposta do CONTRATADO. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20241194 – SESA, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 2025/01193, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Comarca de Fortaleza. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 124.070,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta reais). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06 de novembro de 2025. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Deisy Letícia Toso Nicoletti, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°035/2022
PROCESSO N°19001.386369/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, situada na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE ou SEFAZ, neste ato representada pelo (i) Secretário da Fazenda, Fabrízio Gomes Santos, inscrito no CPF sob o nº 878.\*\*\*.\*\*\*-78; ou pelo (ii) Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Guilherme França Moraes, inscrito no CPF sob n.º 743.\*\*\*.\*\*\*-72; ou pela (iii) Secretária Executiva da Receita, Liana Maria Machado de Souza, inscrita no CPF sob o nº 223.\*\*\*.\*\*\*-91; ou pela (iv) Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, Roberta de Alencar Pita, inscrita no CPF sob o nº 619.\*\*\*\*-53, RESOLVE APOSTILAR O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, celebrado com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Áranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento REAJUSTAR os valores descritos nos incisos I, II e III da Cláusula Sexta do TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO 2.1. O presente termo de apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Processo administrativo nº 19001.386369/2025-83; 2.1.3. Art. 65, 88°, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2.1.4. INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 120, de 30 de setembro de 2025. (DOE de 08/10/2025); e, 2.1.5. Cláusula Sexta, subitem 6.1, do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços – DAE/GNRE, passam a vigorar com os seguintes valores e redação: I - R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), pelo recebimento do respectivo DAE ou GNRE por meio eletrônico, nas modalidades arrecadação eletrônica Í-R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), pelo recebimento do respectivo DAE ou GNRE por meio eletrônico, nas modalidades arrecadação eletrônica, terminais de autoatendimento, ATM, home/office banking, internet ou outros meios eletrônicos, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. II - R\$ 1,13 (um real e treze centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio manual e guichê de caixa, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. III - R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÂRIA 4.1. A despesa com a execução do presente termo de credenciamento está prevista na seguinte dotação orçamentária: 40100 001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.0.20. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços – DAE/GNRE, ora apostilado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Guilherme França Moraes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

#### COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025
PROCESSO Nº:19022.000474/2025-98 ESPÉCIE:CONTRATO Nº 006/2025 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARA – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI-SOCIEDADE DE ADVOGADOS (DEMAREST ADVOGADOS), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 61.074.555/0001-72, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, situada à Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Bairro: Pinheiros, CEP: 05.419-001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.3030/2016 (lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da CearaPar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada à Cearapar na formatação do processo de contratação de instituição financeira, na modalidade de oportunidade de negócio (art. 28 da Lei das Estatais), com vistas à selecionar a instituição bancária que deverá estruturar a operação de securitização de direitos creditórios natureza tributária ou não, parcelados ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, inscritos em dívida ativa do Estado do Ceará, em conformidade a Lei Federal nº 4.320/1964, pela recente Lei Complementar Federal nº 208, de 2 de julho de 2024 (LC 208/2024), e pela Lei Estadual nº 19.121, de 18 de dezembro de 2024, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Contratação de Serviços para Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos de Gestão de Ativosº (código 4405) - Recursos Próprios (Fonte 70) VIGÊNCIA: 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025; SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva, Direto Gomes da Silva, Assessora Jurídica; Thiago Giantomassi Medeiros, representante legal da Empresa ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI- SOCIEDADE DE ADVOGADOS (DEMAREST ADVOGADOS).

DIRETORA-PRESIDENTE

Luiza de Marilac Martins e Silva



### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°170/2025 O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; o artigo 5°, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; bem como, o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a designação de servidores em casos de ausência, férias, impedimentos legais ou licenças do titular de cargo em comissão, conforme disposto no artigo 40 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO o que dispõe o NUP 08001.003457/2025-34, RESOLVE: Art.1° - DESIGNAR o servidor JOAQUIM FIRMINO ELLA DESIGNAR o servidor JOAQUIM FIRMINO matrícula nº 30015517 ocupante do cargo de Coordenador de Desegualvimenta Institucional a Planticular de Societador de Desegualvimenta Institucional de Institucional FILHO, matrícula nº 30015517, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento da Secretaria da Infraestrutura, para responder pelo expediente da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria desta Secretaria, nos casos de ausência, férias, impedimentos ou licenças do Assessor e Ouvidor titular, a partir de 6 de novembro de 2025, até ulterior deliberação em sentido contrário. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de novembro de 2025. Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2286/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.023012/2024-61, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, a Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida, a servidora LUANA ALVES SENA, matrícula Nº 3000354-3, ocupante do cargo de Assistente De Atividade De Trânsito E Transportes, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 20/06/2024 a 30/06/2024, na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, 7,47% a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025, 7,38% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 7,28% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4° da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025. 17 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº2579/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo anterada pela Let nº 14.304, de 16/01/2009, Let nº 14.719, de 26/03/2010 e Let nº 13.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.140955/2025-38, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Quixadá/CE, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №2579/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADÁ/CE -	03/11/2025 à 14/11/2025	11.5	0	0	0	0
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	03/11/2025 à 14/11/2025	11.5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47	R\$ 0,00	R\$ 1.584,47
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	03/11/2025 à 14/11/2025	11.5	0	0	0	0
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	03/11/2025 à 14/11/2025	11.5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47	R\$ 0,00	R\$ 1.584,47
TOTAL									R\$ 3.168,94

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº2686/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuicões legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.138487/2025-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral/ Allexo Olinco desta Portanta a Comporent a Compose a Comporent a Compose a Comporent a Compose a Compose

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2686/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARCO					UNIT	VALOR	4 CDÉS	TOTAL
NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/11/2025 à 24/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 11.573,52

PORTARIA Nº2688/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.138087/2025-26, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°2673/2025, sunte de NOP 08012.15808//2025-26, Resolve Conceder Granneação For Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 26/3/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Foraleza/CE, de acordo com o Anexo Unico desta Portaria, no dia 25/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2688/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL					-	750,00

PORTARIA Nº2689/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas PORTARIA N°2689/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSTTO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.138084/2025-92, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria n°2546/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/10/2025 a 23/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubres de 2025 30 de outubro de 2025.



Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2689/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTORA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						4.800,00

PORTARIA Nº2691/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

suite de NUP08012.138588/2025-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2443/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/10/2025 a 20/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2691/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

	•					
NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
CLESIANE DE SOUZA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						R\$ 18.430,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº2696/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.139346/2025-36, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Camocim/CE, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2696/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAIME LIMA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

PORTARIA N°2699/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.139599/2025-18, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°2466/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2699/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
TOTAL						R\$ 3.520,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°2705/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte e NUP 08012.139238/2025-63, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Aracati, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2705/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°2710/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012,139912/2025-18, que contém a devida designação do Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Unico desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Crato/CE, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2710/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2735/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

suíte de NUP 08012.140943/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2735/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
JONATAN SA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°2736/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.140944/2025-58, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Sobral/Ce, durante o período de 03/11/2025 a 14/11/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2736/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 88/2025

PROCESSO N°: 08012.045662 / 2025-48 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: Contratação dos itens dos seguintes grupos da Cotação Eletrônica 2025/22286: GRUPO 1 – FORNECIMENTO DOS INSUMOS ALIMENTARES; GRUPO 2 – SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL; GRUPO 3 – FORNECIMENTO DAS FERRAMENTAS MANUAIS; GRUPO 4 – FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; e dos Itens: SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO e SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referências, por meio da empresa AC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Custodio Nunes, n 29 - Centro, Orós - CE, 63.520-000. JUSTIFICATIVA: Considerando que na data de 09/05/2025, dar-se-á por encerrado o 5° aditivo ao Contrato N° 118/2019 (PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL), referente a prestação dos Serviços de administração, pesagem, preparo e fornecimento diário de forragens para os animais apreendidos e confinados na fazenda Dr. Paula Rodrigues, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do Edital. Considerando que já está em andamento o processo licitatório, por meio do processo Suíte, NUP: 08012.020969/2023-74, criado no dia 29/12/2023, para a prestação dos referidos serviços, não tendo sido finalizado em tempo hábil para a contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.364.525,20 ( três milhões e trezentos e sessenta e quantimentos e vinte e cinco reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20887.12.339039.1.7531200070.1 REDUZIDO: 18232. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: AC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.818.188/0001-12. DISPENSA: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2025 AO CONTRATO Nº71/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLT'S e TUE'S da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gedivaldo Calixto de Souza, nº 250 - Vila Nova York, São Paulo'SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados de 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026, bem como o prazo de execução por mais 12 meses, contados de 27 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não tem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 06 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Kelvin Crepaldi Guerra pela empresa SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

1041721X

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025 PROCESSO Nº: 57001.002478 / 2025-48 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de postagens, contratação do pacote de serviços postais dos Correios, como PAC, SEDEX, Carta Registráda, Correio Nacional, Logística Reversa, Aviso de Recebimento, e Caixa, para atender as demandas logísticas da SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para garantir o envio e recebimento de documentos essenciais de forma segura, eficiente e rastreável. A inclusão de serviços como Logística Reversa, Carta Registrada, SEDEX, PAC e Caixa Postal permite uma solução completa para as necessidades logísticas da Perícia, otimizando o fluxo de informações e garantindo o cumprimento das obrigações legais, além de contribuir para a celeridade processual. VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.421.20220.03.339039 .1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/202 e Lei Federal nº 6.538/1978. CONTRATADA: Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CPNJ sob o nº 34.028.316/0010-02. DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2025, tendo como objeto a contratação de empresa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços postais destinados a atender as demandas da SEMA. Karyna Leal Ramos – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 57001.002478/2025-48 -SEMA, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2025, com base no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Kamila Carvalho Calado ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

HELIO RUFINO CUNHA

#### SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2025/SEM

NUP: 62000,001492/2025-74. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/SEM/2025. PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – DPCE e Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria das Mulheres. OBJETO: A instalação de núcleos de atendimento da Defensoria Pública nas Casas da Mulher Cearense de Tauá e Crateús. VIGÊNCIA: Três anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, por solicitação da Primeira Parte devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025. SIGNATÁRIOS: Sâmia Costa Farias, Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPCE e Maria Esther Frota Cristino, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará - SEM. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025 Viviane Marinho Correia Lima

COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº573/2025 O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°24001.050000/2025-75- NUP, RESOLVE, com fundamento na Lei Estadual N° 19.261 de 21 de maio de 2025 e no Decreto n° 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A CESSÃO, dos SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Unico desta Portaria, lotados nos Acertaia da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para prestar serviços no Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM, com ônus para a origem, a partir de 21/05/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

José Garrido Braga Neto SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2025 DATADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CARCO/EUNGÃO

MEDICO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ADRIANA DE VIDAL BASTOS	MÉDICO	49359411
ADRIANA MARIA GURGEL MAIA	MÉDICO	49350716
ADRIANO VERAS OLIVEIRA	MÉDICO	49336018
ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	MÉDICO	49643713
ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414
ANA CELIA ROCHA XIMENES	ENFERMEIRO	9999603X
ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314
ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X
ANA KAGIA BIESEK	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249810
ANA LORENA BRAGA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01482416
ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019
ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO	FARMACEUTICO	49613512
ANA PAULA BASTOS SOUSA SALES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155115
ANAPAULA BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA FONTENELE	MÉDICO	49362013
ANDRE PIRES CORTEZ	MÉDICO	49327110
ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616
ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015
ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49500912
ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515
ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA	MÉDICO	40388419
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512
BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289316
CARLOS JOSE RIBEIRO SILVA	MEDICO	49364512
CASSIA MARIA HOLANDA PINHEIRO	ENFERMEIRO	10874416
CHRISTIANE SABOIA BEZERRA	MEDICO	49389817
CICERO SILVA DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03549119
CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318
CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH	MEDICO	49329717
CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237413
CRISTIANE GOMES MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294417
DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	00141518
DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216
EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513
EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919
ERIKA VASCONCELOS VIDAL PINHEIRO	FARMACEUTICO	4961201X
EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217
FABIOLA NOGUEIRA CALDAS	MEDICO	49331916
FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40205314
FATIMA ELENE SILVA GONDIM	FARMACEUTICO	4961361X
FERNANDA MARIA DA SILVA CUNHA	ENFERMEIRO	49544316
FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00609811
FRANCISCA LEONILDA SAMPAIO RODRIGUES	ENFERMEIRO	40460713
FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00318418
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49287917
FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	MEDICO	10770017
FRANCISCO EDSON XIMENES GOMES PEREIRA	MEDICO	49322917
FRANCISCO ELANO CARVALHO PEREIRA	MEDICO	10911613
FRANCISCO FLAVIO BARROSO VIEIRA	MEDICO	09510516
FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178611
GEANE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257716
GILCILENE FREITAS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49238916
GISELLE MARIA DUARTE MENEZES	ENFERMEIRO	30010213
GLEICIANE MOREIRA DANTAS	FARMACEUTICO	49616619



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS	ENFERMEIRO MEDICO	08326118 49320612
IVON TEIXEIRA DE SOUZA JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA	NUTRICIONISTA	49320012 4963241X
JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X
JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316
JOANA D ARC LOUREIRO DE OLIVEIRA	MEDICO	4964471X
JOAO ROQUE PIRES	MEDICO	08506914
JOSE AIRTON GONCALVES SIEBRA	MEDICO	10409012
JOSE FELIPE DE SANTIAGO JUNIOR	MEDICO	49639716
JOSE HAMILCAN LEMOS JUNIOR	MEDICO	49334311
JOSE JAIRO SOARES JOSE LINCOLN CARVALHO PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO CIRURGIAO DENTISTA	08488215 49604017
JOSE LUCIANO SIDNEY MARQUES	MEDICO	01171615
JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114
JOSE MARQUES NETO	MEDICO	0022281X
JOSE NAPOLEAO MONTE DA CRUZ	FARMACEUTICO	40400311
JOSE RICHELMY BRAZIL FROTA ARAGAO	MEDICO	49325215
JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212
JUVENILIA MARIA ALEXANDRINO CARVALHO KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40199918 49134118
KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	30010515
LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013
LIDIANA GURGEL FERREIRA ARARIPE	MEDICO	49325819
LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO	MEDICO	40498117
LUCIA MARIA CAMINHA COLARES	ENFERMEIRO	49546912
LUCIANA DE ALBUQUERQUE LEITAO	MEDICO	49382014
LUIS EINSTEIN CABRAL TEIXEIRA MARCELO MORAES EREIRE	FISIOTERAPEUTA	40493115
MARCELO MORAES FREIRE MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	CIRURGIAO DENTISTA MEDICO	49605811 49335415
MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO MEDICO	49337310
MARCIO DE SOUZA CAVALCANTE	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30151267
MARCIO FRANCA DE QUEIROZ	MEDICO	49639910
MARCOS ANTONIO CELESTINO E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277016
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO VIANNA	FISIOTERAPEUTA	00211419
MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO PARENTE	MEDICO	10167515
MARIA DE FATIMA MOREIRA ELA LICO	CIRURGIAO DENTISTA	00275514 / 40333819
MARIA DE FATIMA MOREIRA FIALHO MARIA DE LOURDES SA PINHEIRO	FARMACEUTICO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	49612915 01073516
MARIA DE NAZARE PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08435510
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAZ NERYS	ENFERMEIRO	49535112
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285019
MARIA ELIDIANA ARAUJO GOMES	ENFERMEIRO	30010418
MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X
MARIA GORETTI VIEIRA	AUXILIAR DE	49254717
MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612
MARIA IVONETE DE SALES GOIS MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8010491X 49256116
MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412
MARIA LIDUINA FREITAS PINTO	ENFERMEIRO	49534418
MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415
MARIA SALETE DE BRITO GOMES	ENFERMEIRO	30164075
MARIA VERONICA DOS SANTOS LAMEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618
MARILIA HOLANDA BESSA GADELHA	MEDICO	49310218
MARLENE GOMES DE SENA MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185413 49245211
MEIRELLIN ANDRESON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019
MERCIA MARQUES JUCA	ENFERMEIRO	40308814
NADJA SOCORRO ALMEIDA PRATA	ASSISTENTE SOCIAL	49599218
NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012
NEWLE MARIA COELHO FONTENELE	MEDICO	49644515
ODACY DE LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256310
PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA PAULO DE TARSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM MEDICO	49199015 49366817
PAULO MARCOS LOPES	MEDICO	40018123
RAIMUNDO THOMPSON GONCALVES FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	49604610
REGINA TELMA PONTES LISBOA	MEDICO	0852551X
REJANE FEIJO DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	10296714
REJANE LUCENA FORTES	MEDICO	49516010
RICARDO OLIVEIRA SANTIAGO	MEDICO	49341113
ROBERIO BEZERRA NUNES ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA AGENTE DE ADMINISTRACAO	4919501X 40194215
ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO ROBERTO PAULO DE OUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40194215 49287518
ROSELIZA AUAD QUEIROZ	ENFERMEIRO	49535317
ROSEMARY JOEGE DE MENDONCA ALBUQUERQUE	MEDICO	49313217
ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912
RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513
SALEMA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	49544413
SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA SHEILA MARIA VERAS SALES	ENFERMEIRO AGENTE DE ADMINISTRACAO	10912814 00267317
SHEYLIANE GADELHA MOREIRA MATOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO FISIOTERAPEUTA	49624514
SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49624314 49148712
SONIA VALERIA DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149417
SUELI CRISTINA ALVES CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188911
SUELY DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO	MEDICO	49518218
TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916
VALDICLEIBE LIRA DE AMORIM	ENFERMEIRO	49522010
VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112
VERA NUNES DE MELO WAGNER RAMOS DA SILVA	MEDICO MEDICO	49642016 49368518
WELLINGTON LIMA DE ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	49308318 49626711



30010310

### PORTARIA Nº662/2025.

YARA LANNE SANTIAGO GALDINO

# DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E

**ENFERMEIRO** 

GESTÃO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I a VIII do artigo 51, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, resolve DESIGNAR o Sr. RAFAEL RODRIGUES MACAMBIRA DANTAS, matrícula nº 30002008, como GESTOR, e a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE CÂMARA, matrícula 00134910, como FISCAL do Contrato nº 025/2025, a partir de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º As atribuições dos Gestores e Fiscais são aquelas relacionadas no Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2025 PROCESSO NÚMERO 29012.004530/2025-36

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, e a COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH. OBJETO: O fornecimento de uma Interface de Programação de Aplicação (API) para acesso ao sistema de Gestão de Compras do estado do Ceará (Licitaweb), sob gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), com o objetivo de disponibilizar informações referentes às licitações e contratações diretas da COGERH, visando desenvolver um BI de Compras e Licitações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual ou menor período. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025. ASSINANTES: Alexandre Sobreira Cialdini, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, e Yuri Castro de Oliveira, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 07 de novembro de 2025.

Valdir Augusto da Silva COORDENADOR DA COGEC

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/31575 PROCESSO NÚMERO: 46001.004082/2023-57

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Motocicletas**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240022/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTO LTDA** (CNPJ: 12.067.109/0001-25), com o valor unitário de R\$ 20.446,04 para o item 01; RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Rubens Gonçalves dos Santos, Representante Legal da Empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTO LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DO CONTRATO N°29/2025 NUP: 46001.006859/2025-80– SACC 1405338– IG 1417340000

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, (30.088.923/0002-99); OBJETO: Aquisição de servidores hiperconvergentes, licenciamento, assistência técnica de 60 (sessenta) meses, instalação e implantação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 557/2023 e ATA de Registro De Preços Nº 285/2024/SUPEL-RO, executada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, mediante licitação regida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a regulamentação do uso do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços e suas demais normas; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato; VALOR: R\$ 3.149.094,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, noventa e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.126.424.12152.15.449040.1.7543220059.1 – (1921845) 46100005.04.126.424.12152.15.449052.1.7543220059.1 – (1921529); DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Ricardo Cesar Dias – Representante Legal da Contratada.

Gilton de Abreu Silva

ASSESSOR JURÍDICO – OAB/CE N. 20.261,

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº084/2025 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA VIRGÍNIA MAGALHÃES, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 30000684, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar às cidades de Quixadá, no período de 10 e 11 de novembro de 2025, a fim de realizar a Caravana Interfederativa "Ceará Um Só", concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária.

Saulo Moreira Braga

#### DIRETOR

\*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº086/2025 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CINARA TEIXEIRA FERNANDES, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 30002164, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar à cidade de Quixadá, no dia 11 de novembro de 2025, a fim de realizar a Caravana Interfederativa "Ceará Um Só", concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária.

Saulo Moreira Braga DIRETOR

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar n° 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar n° 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea "a" da Lei n° 897 de 06 de dezembro de 1950, e tendo em vista o que consta do processo NUP 10061.050819/2024-32, RESOLVE CONCEDER à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex- SOLDADO reformado - JOSE LEANDRO DA SILVA, falecido no dia 01/08/1957, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA DE JESUS DA SILVA, falecida em 04/07/2024, no valor de R\$ 5.321,14 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), cessando os efeitos do ato publicado no DOE n° 069, de 14/04/2025, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: A partir de 19/09/2024.

 NOME
 PARENTESCO
 CPF
 VALOR

 DALVACY LEANDRO ROCHA LIMA
 FILHA NASCIMENTO EM 02/04/1955
 116.298.193-87
 R\$ 5.321,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.086763/2025-29 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MORAIS, CPF nº 623.513.383-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 19, matrícula nº 055415-1-4, com óbito em 01/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 571,98 (quinhentos e setenta e um reais, e noventa e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) benefíciário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/06/2025.



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII №213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME PARENTESCO		CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)	
Raimundo nonato de morais	CÔNJUGE	004.045.353-72	571,98	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c', item 6.	

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefiçios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2025.

#### José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001884/2025-33-NUP e 11752939/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA HELENITA DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 285.742.903-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 051.360-1-6, com óbito em 29/1/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.719,61 (um mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 10/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Francisco Correia Lima	Cônjuge	005.846.303-87	1.719,61	Art. 77, § 2°, V, "c", item 6

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do \$7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2025.

# José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.007153/2025-77 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO LUIZ DA SILVA, CPF nº. 195.585.203-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 075593-1-3, com óbito em 22/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 469,40 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória partir de 30/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/09/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA PEREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	670.532.113-04	469,40	Art. 77, §2°, inciso V, c, 6.

Para o beneficio em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2025.

# José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10766195/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora SANDRA MARIA PIRES DE FARIAS, CPF 121.150.373-91, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08657815, lotada no(a) Secretaria da Saúde, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (Referência 14) com efeitos financeiros da referência 15 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 3.609,71
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 541,46
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22077/1992	R\$ 721,94
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.804,86
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.804,86
TOTAL	R\$ 8.482,83

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025 José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01547201/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS**, CPF 266.389.673-04, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1016401X, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871 de 30 de dezembro de 2021 C/C Decreto nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022.	R\$ 7.510,90
Gratificação por Tempo de Serviço/ Progressão Horizontal (5%) - Conforme Lei 9.826 de 14/05/1974, art. 43, §1°, 2° e 3°.	R\$ 375,55
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (7,38%) - Mediante as modificações dada pela Lei Complementar nº 270 de 30 de Dezembro 2021, sob o Decreto nº22077 de 04/08/1992.	R\$ 554,30
Gratificação Especial de Desempenho (40 %) - Conforme modificações dadas pela Lei Complementar 270 de 30 de dezembro de 2021.	R\$ 3.004,36
Gratificação de Especialização (40 %) - Conforme modificações dadas pela Lei Complementar 270 de 30 de dezembro de 2021.	R\$ 3.004,36
TOTAL	R\$ 14.449,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de novembro de 2025 José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01826022/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **KEYLA MARIA DUARTE DE SOUSA** 



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

LIMA, CPF 403.541.483-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16093211, lotada no(a) Secretaria da Educação, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 451,33
TOTAL	R\$ 6.115,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de novembro de 2025 José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03146667/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA, CPF 046.884.903-30, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00017019, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.567,62
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 391,90
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.171/1986 - Lei Geni)	R\$ 423,46
Gratificação de Produtividade - 165% (Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016)	R\$ 2.586,57
Abono Compensatório - Lei Estadual nº 12.991/1999	R\$ 495,59
TOTAL	R\$ 5.465.14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de julho de 2025 José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2024 I - ESPÉCIE: REAJUSTE E SUPRESSÃO DE VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ I - ESPECIE: REAJUSTE E SUPRESSAO DE VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Al. Ásia, nº 201, Conjunto 1, 1º e 2º andares, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-312; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual fundamenta-se no art. 125, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024 o disposto na Cláusula Quinta - Do Valor e do Reajustamento de Preço, considerando que, transcorrido o período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, o valor contratual poderá ser reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Ademais, este Termo contempla a supressão do valor contratual correspondente a 1.1 \$2376/4 (onze institus operatos e setatos e seis décimos de milésimos por centro), observada a naturaza Consumidor Ampio – IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica – IBGE. Ademais, este fermo contempia a supressao do valor contratual correspondente a 11,5276% (onze inteiros e cinco mil duzentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento), observada a natureza e a dimensão do objeto contratado, em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é R\$ 115.127,12, passará, após o reajuste de 5,6351%, para R\$ 121.614,68. Considerando a supressão no montante de 11,5276%, o valor final ajustado do contrato será de R\$ 107.595,32, a ser pago mensalmente, conforme a efetiva utilização dos serviços contratados.; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo até o prazo da vigência contratual.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.; XII - DATA: Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares E Fernando José Coutinho Martins...

José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº548/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de recolher produtos artesanais das lojas da CEART, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto n' de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARCO/					DIÁRIAS					
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL		
Jose Valmir Camurça. Matrícula nº 200750-1-5	Motorista	II	13 a 14.11.2025, 17 a 21.11.2025 e 24 a 28.11.2025	Aracati, Majorlandia, Beberibe, Icó, Jaguaribe, Nova Olinda, Crato, Juazeiro do Norte, Viçosa do ceara, Ipu, Ubajara e Tinguá	10.1/2	137,78	-	-	1.446,69		
Francisco Eudes Marcelino de Lima. Matrícula nº 500005-1-6	Motorista	II	17 a 21.11.2025	Icó, Jaguaribe, Nova Olinda, Crato e Juazeiro do Norte	4.1/2	137,78	-	-	620,01		
								TOTAL	2.066,70		

\*\*\* \*\*\*\*

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°228/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ n° 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, n° 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, nesta Capital, neste ato representada por sua Seçretária, Sra. Jade Afonso Romero, RG n° 200100239587 SSPDC-CE e CPF n° 010.456.783-09, o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, CNPJ n° 05.748.410/0001-39, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Edificio SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza/CE - CEP n° 60.822-325, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, RG n° 70267683 SSP/CE e CPF n° 293.855.2023-34, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei de N° 9.450/71 e reorganizada Lei n° 10.521/81, inscrito no CNPJ 07.135.688/001-95, com endereço na Av. Godofredo Maciel, 2900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Waldemir Catanho de Sena Júnior, matricula n° 30004736, CPF n° 315.483.263-72, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Portaria n° 10, de 30 de janeiro de 2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do Processo Administrativo n° 08012.113566/2025-30. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a disponibilização pela SPS ao IPECE, dos dados de adultos beneficiários do Programa Bolsa Família; de alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental e médio, bem como em cursos profissionalizantes; de pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário e de portadores de deficiência fisica que possuam condição em cursos profissionalizantes; de pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário e de portadores de deficiência física que possuam condição de conduzir veículo automotor para a operacionalização do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de veículos automotores – CNH POPULAR contidos na base de dados do Cadastro Único dos Programas Federais e da Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF), com a finalidade de compartilhamento desses dados com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes. ALTERAÇÕES: Este Acordo poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre os parceiros, mediante a formalização de Termo Aditivo, devidamente justificado, sendo vedada a alteração



da natureza do objeto. VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação e terá vigência por 06 (seis) meses, podendo ser alterado por meio de termo aditivo. DENÚNCIA E DA RESCISAO: Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer cláusula. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS, Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor-Geral do IPECE e Waldemir Catanho de Sena Júnior - Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 284/2025 IG Nº1417334

PROCESSO Nº: 47001.020678 / 2025-29 OBJETO: Contratação direita da ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTISTA E CROCHE NOVARUSSENSE
– ARTCRON, inscrita no CNPJ nº 08.060.754/0001-49, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, - ARTCRON, inscrita no CNPJ nº 08.060.754/0001-49, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.240,00 ( Três mil, duzentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 568 47200003.11.691.271.10728.12.459062.1.669 9200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020678/2025-29, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTISTA E CROCHE NOVARUSSENSE – ARTCRON, inscrita no CNPJ nº 08.060.754/0001-49, identidade artesanal nº 15687, representada por sua presidente MARIA ROSILENE VIEIRA SAMPAIO, CPF nº 175.xxx. xxx-91. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ..... Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORIA JURÍDICA

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 287/2025 IG N°1417251

PROCESSO Nº: 47001.018901 / 2025-78 OBJETO: Contratação direita do(a) artesão(a) ANDRE ROCHA CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº 743.xxx. xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 8323, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas CEAR I, eventos e feiras, regionais, estáduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.669920 0000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018901/2025-78, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: ANDRE ROCHA CARDOSO, inscrito(a) no CPF n° 743.xxx.xxxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 8323. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a lnexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/ CE, 04 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 294/2025 IG N°1417356
PROCESSO N°: 47001.020259 / 2025-97 OBJETO: Contratação direita do artesão WLADIMIR FARIA BLUHM, inscrito no CPF n° 258.xxx.xxx-34, PROCESSO Nº: 47001.020259 / 2025-97 OBJETO: Contratação direita do artesão WLADIMIR FARIA BLUHM, inscrito no CPF nº 258.xxx.xxx-34, detentor da Identidade Artesanal nº 45023, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.240,00 ( Três mil, duzentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020259/2025-97, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: WLADIMIR FARIA BLUHM, inscrito no CPF nº 258.xxx.xxx-34, detentor da Identidade Artesanal nº 45023. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 301/2025 IG N°1417679
PROCESSO N°: 47001.018669 / 2025-78 OBJETO: Contratação direita da artesã ALZIMIRA CRUZ DA FONSECA, inscrita no CPF n° 119.xxx. xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 11886, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem tambem objetivamos o sucesso e a divuigação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização ao seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3,920,00 ( Três mil, novecentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018669/2025-78, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: ALZIMIRA CRUZ DA FONSECA, inscrita no CPF nº 119.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 11886. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 302/2025 IG Nº1417683

PROCESSO Nº: 47001.019490 / 2025-38 OBJETO: Contratação direta da artesã VERA CLEIDE MOURA SILVA, inscrita no CPF nº 719.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 44555, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercialização de seus produtos artesanais. objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 7.380,40 (Sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459 062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019490/2025-38, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRÁTADA: VERA CLEIDE MOURA SILVA, inscrita no CPF nº 719.xxxxxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 44555. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ..... Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORIA JURÍDICA

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° DO DOCUMENTO 304/2025 IG N°1417685

PROCESSO N°: 47001.020786 / 2025-00 OBJETO: Contratação direita do(a) artesão(a) DAMIÃO SEVERIANO LEITE, inscrito(a) no CPF n° 006.xxx. xxx-27, detentor(a) da Identidade Artesanal n° 56962, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 6.422,00 ( Seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.



1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020786/2025-00, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **DAMIÃO SEVERIANO LEITE**, inscrito(a) no CPF n° 006.xxx.xxx-27, detentor(a) da Identidade Artesanal n° 56962. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Secretaria da Proteção Secretaria da Proteção Secretaria da Proteção Secr Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°206/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia , conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXOI

						DIÁRIAS		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL	VALOR	- TOTAL
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico	V	10 a 25/11/2025	Morada Nova	15,0	137,78		2.066,70
José Anísio da Silva Magalhães CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	V	10 a 25/11/2025	Crato	15,0	137,78		2.066,70
José Wilson Pereira CPF 152.090.591-20	Motorista	V	10 a 25/11/2025	Crato	15,0	137,78		2.066,70
Francisco Ednisio Silva Magalhães CPF 193.613.783-68	Oficial de Manutenção	V	10 a 25/11/2025	Crato	15,0	137,78		2.066,70
Francisco José do Nascimento CPF 209.185.693-20	Auxiliar de serviços Gerais	V	04 a 07; 10 a 14; 17 a 19; 21; 24 a 28/11/2025	Salitre – Crato – Juazeiro do Norte – Barbalha – Pena Forte- Nova Olinda	15,0	137,78		2.066,70
Francisco Umbilino da Silva CPF 664.755.993-72	Motorista	V	04 a 07; 10 a 14; 17 a 19; 21; 24 a 28/11/2025	Piquet Carneiro – Dep. Irapuan Pinheiro	15,0	137,78		2.066,70
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	V	10 a 25/11/2025	Quixeramobim - Ocara	15,0	137,78		2.066,70
Francisco Edisio Bezerra Júnior CPF 025.210.223-14	Gerente de Instalação e Construção de Poços	V	03 a 18/11/2025	Morada Nova	15,0	137,78		2.066,70
José Carlos de Sousa CPF 210.746.073-68	Operador de Máquinas Agrícolas	V	04 a 07; 10 a 14; 17 a 19; 21; 24 a 28/11/2025	Itatira	15,0	137,78		2.066,70
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF 163.551.993-49	Motorista	V	11 a 26/11/2025	Baturité – Caridade – Aratuba - Guaramiranga	15,0	137,78		2.066,70
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 247.903.383-04	Auxiliar de serviços Gerais	V	10 a 25/11/2025	Caririaçu	15,0	137,78		2.066,70
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 18/11/2025	Senador Pompeu	15,0	137,78		2.066,70
José Inácio Saldanha da Silva CPF 090.105.483-68	Operador de Compressor	V	03 a 18/11/2025	Morada Nova	15,0	137,78		2.066,70
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Of. De Manutenção	V	03 a 28/11/2025	Alto Santo – Ibicuitinga - Senador Pompeu – Quixadá – Sobral - Paramoti	15,0	137,78		2.066,70
Cleidiane Regina Costa CPF 978.431.213-15	Gerente de Manutenção de Equip. de Suporte Logístico	V	12 a 14; 17 a 19; 25 a 28/11/2025	Canindé - Crateús	8,0	137,78		1.102,24
João Osvaldo Virino de Sousa CPF 121.481.303-82	Operador de Compressor	V	03 a 18/11/2025	Morada Nova	15,0	137,78		2.066,70
José Roberto Barbosa CPF 210.149.653-49	Operador de Perfuratriz	V	03 a 18/11/2025	Baturité – Caridade – Aratuba - Guaramiranga	15,0	137,78		2.066,70
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Fiscal de Construção	V	03 a 18/11/2025	Baturité – Caridade – Aratuba - Guaramiranga	15,0	137,78		2.066,70
							TOTAL	36.236,14



# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 20/2025/SOHIDRA
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, n° 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o n° 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: AF HIDROELETRIC LTDA, com sede na Av. Interventor Mario Câmara, 4264, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.070-600, inscrita no CNPJ n° 24.096.426/0001-59. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do delial e na proposta de CONTRATADO (Item/1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento e Presão Eletrânica nº 20050001/50LIDRA BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (Item:01). FÜNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (ano), contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.500910000.0 – 18491 2920000 1.18.544.342.11612.03.339030.1.50010000.0 – 18491 2920000 1.18.544.342.11612.03.339030.1.500910000.0 – 18497 Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00 - TESOURO; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e ANDRE FELIPE GOMES REGINALDO.

Adauto josé Araujo Mota

Adauto josé Araujo Mota ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2025.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA №01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO DE MONITORAMENTO DE LARGA ESCALA DA REGIÃO TROPICAL GTMC, INSTITUÍDA PELO ART. 30. ITEM II, DA LEI №16.141 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016, DEVIDA A TODOS OS SERVIDORES QUE PRESTEM SERVIÇO NAFUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME no uso das atribuições legais,

considerando a necessidade de alteração da IN nº 01/2018, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DOE em 07 de fevereiro de 2018, para se adequar a nova estrutura organizacional da FUNCEME, em conformidade ao Decreto nº 36.786 de 20 de agosto 2025, RESOLVE:

Art. 1º- O Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP) passa a ter a seguinte denominação: Gerência de Gestão de Pessoas (GESPE).

Art. 2º- Passam a ter a seguinte redação:

Art. 6°-

§4º - Os servidores lotados na Assessoria Jurídica, na Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria e nas unidades administrativas vinculadas à Diretoria Administrativa-Financeira, bem como os servidores que respondem pelo apoio administrativo em quaisquer unidades administrativas da Funceme, terão suas avaliações de desempenho individual, realizadas em conformidade

Art. 8º- Os ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento Superior (Presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo-Financeiro e Assessor Especial da Presidência) terão como percentual de avaliação de desempenho individual o mesmo valor atribuído à avaliação de desempenho institucional.

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII №213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 20 - A avaliação de desempenho individual dos servidores de que trata o §4º do artigo 6º será realizada tendo como fatores:

Art.3° - As alterações da presente norma retroagem os efeitos à data de 20 de agosto de 2025. Art. 4° - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins **PRESIDENTE** 

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° DO DOCUMENTO 017/2025/COGERH PROCESSO N°: 29012.012553 / 2025-14 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, n° 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: Serviço de capacitação através da contratação de 01 inscrição, no XXII Congresso Nacional de Estudos Tributários. JUSTIFICATIVA: A área tributária afeta diretamente os gastos tributários da Companhia de maneira geral e que com a iminência da Estudos Tributários, JOSTIFICATIVA. A atea trotataria areta diretaniente os gastos tributários da Confignina de inalienta gerar e que com a liminenta da reforma tributária, é de suma importância que a área de contabilidade possa estar ciente das possíveis mudanças nessa área, tendo em vista a elaboração de cenários e tendências. VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00 ( três mil, seiscentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº 4079 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, arts. 13, 14 e 18, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 181/2025/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 29012.012553/2025-14 CONTRATADA: **IBET - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS**; Rua Bahia, nº 1282, Bairro Higienópolis, Cidade São Paulo/SP, CEP: 01.244-001 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH.

Carlos Augusto Goeș Mota ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; Considerando a Resolução nº. 2560/2010, datada de 17 de agosto de 2010 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a nomeação, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2008, de ANA MARIA BARROSO COELHO, investida no cargo em caráter efetivo de enfermeiro, matrícula nº. 4937841-6, com lotação na Secretaria da Saúde. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Tânia Mara Silva Coelho SECRETÁRIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.094623/2025-50 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de novembro/2025, deslocar-se aos municípios de Camocim, Barroquinha, Campanário Uruoca, Crateus, Martinopole, Meruoca, Nova Russas, Poranga, Reriutaba, Tianguá e Viçosa do Ceará, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

				DIÁR	IAS	VALOR		
NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	ULA CARGO/FUNÇÃO		QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS	
Carmen Valeria Sales de Vasconcelos	492031-1-X	Aux. de Pat. Clinica	II	1,5	137,78	206,67	06, 14, 24	
Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux. de Pat. Clinica	II	7,5	137,78	1.033,35	04,05,07,12,14,17-18, 19,21,24-25,27,28	
Francisca Julia dos Santos Sousa	495560-1-2	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	06, 14, 24	
TOTAL						1 446 60		

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074894/2025-99 (SUITE), Resolve conceder diárias a SERVIDÓRA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Setembro/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

	_				IAS	VALOR	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA CARGO/FUNÇÃO		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Silvana Soares de Souza	300379-4-4	DAS-1	II	2,0	137,78	275,56	17, 18-19
TOTAL						275,56	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.081628/2025-12 (SUÍTE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Superintendência da Região Norte - SRNOR,, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Acaraú, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

				DIÁRIAS			
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Mônica Souza Lima	300034-7-0	DNS-1	II	4,0	137,78	551,12	7-8, 20-22
TOTAL						551,12	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.094584/2025-91 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de novembro/2025, deslocar-se aos municípios de Acopiara, Deputado Irapuan Pinheiro, Fortaleza, Piquet Carneiro e Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicado em 10 de forencia de 2025, devendo a decreto a contro de detago expresa contro de destago expresa de soluciones de Servicios de Servicio publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

				DIÁR	IAS	VALOR	
NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA CARGO/F	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Cezar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	II	0,5	137,78	68,89	13
Debora Nunes Sobreira	491747-1-3	Tec.de Enfermagem	II	1,5	137,78	206,67	13 - 14
Francisco Jório Fernandes Maia	084602-1-3	Aux.de Enfermagem	II	2,0	137,78	275,56	03, 06, 13, 17
Simonia Bandeira Alves	085293-1-0	Ag.de Administração	II	1,5	137,78	206,67	03, 04, 06
Ruth Fernandes Sousa	492867-1-6	Tec. Lab. A. Clinica	II	1,5	137,78	206,67	13 - 14
Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeiro	II	1,0	137,78	137,78	06, 17
TOTAL						1.102.24	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092697/2025-51 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP -, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Aracatí - Icapuí - Itaiçaba, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

				DIÁR	IAS	VALOR	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	2,5	137,78	344,45	21-23
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.082096/2025-31 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(a) lotado(a) na Coordenadoria de Imunização - COIMU / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, nos meses de setembro e outubro de 2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.092665/2025-56 (SUITE), Resolve conceder diárias os SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde - COEPS, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de outubro/2025, deslocar-se ao município de Iguatu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)				DIÁR	IAS	VALOR	
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	30009258	Coordenadora	II	2,5	137,78	344,45	28-30
José Policarpo de Araújo Barbosa	4932491X	Médico	II	2,5	137,78	344,45	
Isabella Costa Martins	30009525	Assessora Especial	II	2,5	137,78	344,45	
TOTAL						1.033,35	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.086643/2025-57 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhador a - COVAT, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de outubro/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

			DIÁRIAS			VALOR	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	2,5	137,78	344,45	12–14
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083237/2025-32 - (SUÍTE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Fortim, Morada Nova, Limoeiro do Norte e Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)				DIÁRIAS			
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496.056-1-7	DNS-2	II	3,0	137,78	413,34	01, 07, 08, 10, 15, 16
TOTAL						413,34	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083205/2025-37 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região do Cariri – SRSUL abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de outubro/2025, deslocar-se ao(s) município(s) Fortaleza e Quixeramobim com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

	'		DIÁRIAS		DIÁRIAS VALOI		VALOR	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA		QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS		
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	10,0	137,78	1.377,80	05-10. 20-21, 23-24, 30-31	
TOTAL			'			1.377.80		

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.081810/2025-73 (SUÍTE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de outubro/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

				DIÁRIAS			
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Adriana Moreira Alves e Oliveira	300048-2-5	DNS-2	II	0,5	137,78	68,89	28
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.081808/2025-02 (SUÍTE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Sobral e Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orgamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	OTE	VALOR	VALOR	DIAC
			QIL	UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
404713-1-6	Vigia	II	4,0	137,78	551,12	03, 08, 13-14, 22-23
404266-1-2	Ag. de Adm.	II	9,5	137,78	1.308,91	01-02, 03, 07, 08, 09, 13-14, 15, 20-21, 22-23, 28, 31
496311-1-1	Médico Veterin.	II	4,0	137,78	551,12	09-10, 22-24
404881-1-1	Ag. Adm.	II	4,0	137,78	551,12	01-02, 9, 20-21, 23
300370-4-9	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	07
	404881-1-1	404881-1-1 Ag. Adm.	404881-1-1 Ag. Adm. II	404881-1-1 Ag. Adm. II 4,0	404881-1-1 Ag. Adm. II 4,0 137,78	404881-1-1 Ag. Adm. II 4,0 137,78 551,12

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.069132/2025-71 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa deslocar-se nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025, para o município de Juazeiro do Norte, para participar de uma reunião do Projeto de Braços Abertos, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

	,		DIÁR	IAS	VALOR		
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Madalena Quinto de Azevedo	495710-1-1	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	18-20
TOTAL						344.45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.094630/2025-51 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de novembro/2025, deslocar-se aos municípios de Banabuiu, Fortaleza, Icapui, Limoeiro do Norte, Milhã, Quixeramobim e Senador Pompeu com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

		_	DIÁRIAS			VALOR		
NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS	
Antonia Gercina Ribeiro Lopes	404059-1-7	Aux.de Enfermagem	II	1,5	137,78	206,67	28 - 29	
Francisca Valdiene Fernandes Barbosa Brito	495573-1-0	Enfermeiro	II	1,0	137,78	137,78	04, 24	
José Evandro Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	II	6,0	137,78	826,68	06,11,12,14,17,19,21, 24, 25, 28-29	



	_		DIÁRIAS			VALOR	
NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Luisa Nara da Silva	495998-1-1	Assistente Social	II	0,5	137,78	68,89	21
Maria Michelle da Silva Santos	300373-5-9	Tec.de Enfermagem	II	3,5	137,78	482,23	06, 18-19, 28-29
Mary Saldanha de Oliveira	492402-1-X	Tec.de Enfermagem	II	1,0	137,78	137,78	11, 17
TOTAL						1.860,03	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.096260/2025-97 (SUÍTE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Area Descentralizada de Saúde de Camocim, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de novembro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

				DIÁRIAS			
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Isadora Maria Veras de Oliveira	300292-4-0	DNS-2	II	4,0	137,78	551,12	11-13, 26-27
TOTAL						551,12	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: 24001.095456/2025-64 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTCAS DE SAUDE - SEAPS, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Novembro/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

				DIÁR	IAS	VALOR	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Maria do Socorro de Sousa	3004048-1	DNS1	II	4,5	137,78	620,01	02-06
Karla Deisy Morais Borges	49610718	DNS3	II	4,5	137,78	620,01	02-06
TOTAL						1.240,02	_

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2025. Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°24001.010656/2025-55, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, de oficio, nos termos do art.63, Inciso II, da lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GLEICIANE VIANA GOMES**, matrícula 30035283, ocupante do cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, a partir de 07 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de procesor de 3025. 07 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho SECRETÁRIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de A SECRETARIA EAECCTIVA DE L'ANDEMINIO E GESTAO INTERNA DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.091908/2025-39 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada ao município de Itapipoca, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de outubro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

				DIARIAS		VALOR	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIAS
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	0,5	137,78	68,89	20
Paulo Sérgio Carvalho Sena	300270-7-8	Assistente de Gestão da Saúde	II	0,5	137,78	68,89	
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°4449/2025.

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - CECT.

A SECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a Portaria nº 1268/2008 que constituiu o Comitê Metropolitano de Fortaleza e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 1774/2013 que alterou a Portaria nº 1268/2008 modificando o nome do Comitê Metropolitano de Fortaleza para Comitê Estadual de Controle da Tuberculose. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.080441/2024-11. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose, conforme elencados no Anexo Único desta portaria.

as informações contidas no NUP 24001.080441/2024-11. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose, conforme elencados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTÁDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1° DA PORTARIA N°4449/2025

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAUDE (10 MEMBROS):
a) REPRESENTANTES DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE;
i) Carlos Garcia Filho
ii) Flávia Teixeira Sabóia
b) REPRESENTANTES DO PROGRAMA ESTADUAL DE IST/AIDS;
i) Telma Alves Martins
ii) Ana Neta Alves
c) REPRESENTANTES DA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
i) Maria Clara Santos Aguiar
ii) Osmar Jose do Nascimento



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII №213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE; i) Juliana Alencar Moreira Borges ii) Welleson Costa Gomes e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL;
i) Lauro Vieira Perdigão Neto
ii) Adriana Rocha Simião
f) REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA;
i) Bruna Monik Morais de Oliveira i) Bruna Monik Morais de Oliveira
ii) Nathalie Costa Milhome
g) REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
i) Fernanda França Cabral
ii) Karla Deisy Morais Borges
h) REPRESENTANTES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA;
i) Rosiane Marcelino Lobo Fernandes
ii) Lais Farias Masullo
i) REPRESENTANTES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ;
i) Liliane Nogueira Granjeiro
ii) Bruno Pinheiro Aquino
j) REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE MESSEJANA – UNIDADE DE REFERÊNCIA EM TBMR.
i) Tânia Regina Brigido de Oliveira
ii) Christiana Maria De Oliveira Nogueira
II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GÖVERNAMENTAIS (8 MEMBROS):
a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ;
i) Purdenciana Ribeiro De Menezes i) Purdenciana Ribeiro De Menezes ii) Elisa Beatriz Santos Estrela b) REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE; i) Ana Karine Serra Leopércio
ii) Isabel Maria Salustiano Arruda Porto
c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL;
i) Amanda Pereira Albuquerque
ii) Andrea Moraes Silva
d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO;
i) Diago da Silva Medajaras i) Diego da Silva Medeiros ii) Paula Carvalho Ferreira e) REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE; i) Arimatéia Júnior ii) Ana Joice Fontenele f) REPRESENTANTES DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA; f) REPRESENTANTES DO DISTRITO SANITARIO ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA;
 i) Pâmela Maria Costa Linhares
 ii) Antonio Vicente Júnior Gonçalves Silva
 g) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA – PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBER-CULOSE – ATENÇÃO BASICA;
 i) Marcos Cavalcante Paiva
 ii) Paulo Sérgio Rodrigues da Silva
 h) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA – PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBER-CULOSE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA.
 i) Rui de Gouveia Soares Neto i) Rui de Gouveia Soares Neto
ii) Lyvia Patricia Soares Mesquita
III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (11 MEMBROS): III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (IT MEMBROS):

a) Nove representantes dos movimentos sociais;

i) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES COM TUBERCULOSE – APTU

1) Argina Maria Bandeira Gondim

2) João Milton Carneiro Neto

ii) MOVIMENTO NACIONAL DAS CIDADÃS POSITIVAS – NÚCLEO CEARÁ

1) Maria Orleanda Gomes Alves

2) Cradilanda Contes Da Azquedo 1) Maria Orleanda Gomes Alves
2) Credileuda Costa De Azevedo
iii) REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS – RNP – NÚCLEO
1) Francisco Erdivando Oliveira Alencar
2) Vladisgleyson Teixeira Rabelo
iv) INSTITUTO RECANTO DA RUA
1) Aurila Mota Teixeira
2) Terezinha Nogueira Da Silva
v) PASTORAL DA RUA
1) José Carlos Bezerra José Carlos Bezerra 2) Vânia Alves Cavalcante vi) MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA CEARÁ- MNPR-CE 1) Antonio Arlindo Ferreira 2) Ramon De Araujo Cardoso vii) CASINHA DO BEM FORTALEZA Ana Cristina Braga Rodrigues
 Egberto Soares Rodrigues
 Wiii) PARCERIA BRASILEIRA STOP TB BRASIL 1) Sheila Santiago Borges 1) Sheha Santiago Borges
2) Fernanda Aguiar Kucharski
ix) CASA DA SOPA
1) Vitória Silva de Aragão
2) Leonardo Soares Rodrigues
b) Dois ativistas independentes.
i) ATIVISTAS INDEPENDENTES.
1) Elias Eignairado Nato

Elias Figueiredo Neto
 Karla Janiêr de Sousa Castro
 ATIVISTAS INDEPENDENTES.

1) Maria Luzanira Sabino 2) Francisco De Mesquita Dias

PORTARIA N°5894/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n° 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.036829/2025-65 do SUITE, e as determinações do art.5°, §1°, da Lei n°18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei n°12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora EMANUELA ALMEIDA SOBRAL, matrícula funcional n°300364-4-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Serviço de UTI (Neo Alto Risco I) do HGCCO, a partir de 07 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°5991/2025-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.093893/2025-43 (Suite), RESOLVE AUTO-RIZAR o AFASTAMENTO da servidora RAÍMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.092-4X, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 31 de outubro de 2025, a fim de viajar à cidade de Florianópolis/SC, com o objetivo de participar do I Congresso Brasileiro de Arte, Cultura e Saúde Mental e o XV Encontro Catarinense de Saúde Mental, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia)

diárias, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$2.631,76 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°6064/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.081127/2025-36 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA, matrícula funcional nº492570-1-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atvidades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA CONRADO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 18 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEA P.A. em Fortaleza 30 de outubro de 2025. CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

# Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Ceará. Fórtaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

# Icaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA Nº6115/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: Acolho o DESPACHO às fls. 108, nos autos do NUP 24001.040128/2025-21, uma vez que, fazendo referência ao Sr. MARCOS TÚLIO BATISTA MARQUES, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 30/12/2024, como Farmacêutico, e, considerando que não existem nas BATISTA MARQUES, ficou evidenciado que foi contratado por esta Secretaria em 30/12/20/24, como Farmaceutico, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. Destarte DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Marcos Túlio Batista Marques, Farmacêutico, matrícula nº 3003578X. SECRETARÍA DA SAUDE DO ESTADO DO CEÁRA, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°6128/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.081113/2025-12 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora COSMA PEREIRA DOS SANTOS, matricula funcional nº492131-1-5, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar COSMA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Mondubim - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 28 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Evortaleza 07 de poxembro de 2025 Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

# Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº6129/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.081463/2025-89 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FERNANDA CASTRO ALVES, matrícula funcional nº495270-1-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca/CE - SRFOR /COADS/ITAPIPOCA/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FERNANDA CASTRO ALVES DE SOUSA, conforme Certidão de Caşamento, expedida pelo Cartório Amélia Frota - 1º Oficio de Notas e Registro Civil - Itapipoca/CE, em 21 de outubro de 2006. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\*\*

PORTARIA N°6130/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.080624/2025-17 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora MARIA ISLANDIA FERREIRA, matricula funcional nº100480-2-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Area Descentralizada de Saúde de CASCAVEL/CE/SRFOR/COADS/CASCAVEL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA ISLÂNDIA FERREIRA MENDES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Maia - Registro Civil de Pessoas Naturais/Horizonte/CE, em 05 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

# Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°6132/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.079615/2025-83 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora ANTONIA IRAGENE SILVA DOS SANTOS, matricula funcional nº100279-3-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coor-



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII №213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

denadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim/CE/SRNOR/COADS/CAMOCIM/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ANTONIA IRAGENE DOS SANTOS CHAGAS, conforme Çertidão de Casamento, expedição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ANTONIA IRAGENE DOS SANTOS CHAGAS, conforme Çertidão de Casamento, expedição de pelo Cartório Coêlho - Registro Civil Primeiro Oficio - Camocim/CE, em 14 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### APOSTILAMENTO N°497/2025 AO CONTRATO N°946/2025

APOSI ILAMENTO N°49/1/205 AO CONTRATO N°946/2025

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, situada na Rua Avila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-295, neste ato representada pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Manoel Pedro Guedes Guimarães, inscrito no CPF nº 573.300.693-53 e portador do RG nº 90003057408, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.091030/2025-31, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao instrumento contratual supracitado, para nele incluir a seguinte Dotação Orçamentária: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.636.2200088.1.40-678451, conforme Comunicação Interna nº 000193/2025/SESA/DIRAF-HGF (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL DA LINIDADE HOSPITALAR

DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

#### APOSTILAMENTO Nº498/2025 AO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.093997/2025-58, resolve com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.491, de 29 de outubro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ — CPSMM, fazer apostilamento ao Contrato de Rateio supracitado, para nele incluir a seguinte Dotação Orçamentária: 24200894.10.302.171.20575.03.337170.26009200000.1 — Reduzida: 556900, conforme Comunicação Interna nº 001495/2025/SESA/COAFI-SRFOR (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025. 

[Caro Tavares Borges]

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante

APOSTILAMENTO N°511/2025 AO CONVÊNIO N°13/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.095864/2025-16, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 149/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

	MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
	Saboeiro - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
		Agência	0613	
		Conta	00000071306-8	
		Operação	006	
		-1		
Leia-se:	MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Leia-se:	MUNICÍPIO Saboeiro - CE	Banco		
Leia-se:			DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Leia-se:		Banco	DADOS DA CONTA BANCÁRIA  Caixa Econômica Federal	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### APOSTILAMENTO N°512/2025 AO TERMO DE AJUSTE N°04/2025

APOSTILAMENTO N°\$12/2025 AO TERMO DE AJUSTE N°04/2025
O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n°. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n°. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o n° 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.095859/2025-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual n° 119/2012, alterada pela Lei estadual Complementar n° 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto n° 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. n° 138/2025 (pág. n° 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Jaguaretama - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0749-8	
	Conta	00000071329-7	
	Operação	006	
Leia-se:			
MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Jaguaretama - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0749-8	
	Conta	000575248777-0	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO N°514/2025 AO CONVÊNIO N°128/2022 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096107/2025-60, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873/18 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária** contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 109/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Altaneira - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0684-0	
	Conta	00000071407-0	
	Operação	006	
Leia-se:			
MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Altaneira - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0684-0	
	Conta	000575251824-1	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### APOSTILAMENTO N°515/2025 AO CONVÊNIO N°09/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096115/2025-14, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes nº camentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873/18 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 041/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Aiuaba - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	3443-6	
	Conta	000000071189-2	
	Operação	006	
eia-se:  MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
	Banco	DADOS DA CONTA BANCÁRIA  Caixa Econômica Federal	
MUNICÍPIO	Banco Agência		
		Caixa Econômica Federal	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

#### Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### APOSTILAMENTO N°516/2025 AO CONVÊNIO N°033/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096120/2025-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso 1, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873/ de 04/11/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 042/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Aiuaba - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	3443-6	
	Conta	000000071199-0	
	Operação	006	
Leia-se:			
MUNICÍPIO	Dono	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
	Banco	Caixa Econômica Federal	
MUNICÍPIO	Banco Agência	-	
MUNICÍPIO		Caixa Econômica Federal	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

#### Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### destrok destrok destrok

#### APOSTILAMENTO N°517/2025 AO CONVÊNIO N°037/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096155/2025-58, resolve com fundamento no art. 65, inciso 1, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873/ de 04/11/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 043/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Aiuaba - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	3443-6
	Conta	000000071200-7
	Operação	006



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### Leia-se

MUNICÍPIO	DADOS DA CO	ONTA BANCÁRIA
Aiuaba - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	3443-6
	Conta	000575228441-0
	Operação	3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

#### Ícaro Tavares Borges

#### SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°521/2025 AO CONVÊNIO N°03/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096161/2025-13, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária** contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 098/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Antonina do Norte - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	3839
	Conta	000000071287-5
	Operação	006

#### Leia-se:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Antonina do Norte - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	3839
	Conta	000575225835-5
	Operação	3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

### Ícaro Tavares Borges

#### SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°522/2025 AO CONVÊNIO N°043/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096175/2025-29, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei 122/2013, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, na Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária** contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Ofício E. F. nº 085/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

Caixa Econômica Federal 3443
2442
3443
000000071202-3
006
-

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Arneiroz - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	3443
	Conta	000575228443-7
	Operação	3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

### Ícaro Tavares Borges

#### SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°525/2025 AO CONVÊNIO N°027/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096475/2025-16, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04//2018 e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária** contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Ofício E. F. nº 078/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Deputado Irapuan Pinheiro - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	0754
	Conta	00000071204-2
	Operação	006



Leia-se:

MISTO

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Deputado Irapuan Pinheiro - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	0754
	Conta	000574432721-1
	Operação	3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO 526/2025 AO CONVÊNIO Nº08/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no no RC. 2007/029149603 SSP CE e no CFF sob o nº 009.732.413-11, residente e dofincinado em Fortaleza/CE, tendo em vista os cientarios contados no Processo NUP 24001.096427/2025-10, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e demais legislações aplicáveis, fazer apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 082/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

	MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
	Caririaçu - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
		Agência	3587	
		Conta	00000071078-4	
		Operação	006	
Leia-se:				
	MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
	Caririaçu - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
		Agência	3587	
		Conta	000575227427-0	
		Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO N°527/2025 AO TERMO DE AJUSTE N°48/2021 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, O Estado do Ceara, por intermedio da Secretaria da Sadue do Estado do Ceara, inscrita no CNF3 in . 07.934.371/0001-04, localizada na AV. Aliminalie Barroso, no. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096521/2025-79, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pelo art. 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento** para alteração dos dados da conta bancária contidos no Termo de Ajuste supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 070/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Porteiras - CE		Banco	Caixa Econômica Federal	
		Agência	0744	
		Conta	000000071086-0	
		Operação	006	
Leia-se:  MUNICÍPIO		DA	DOS DA CONTA BANCÁRIA	
Porteiras - CE	Banco		Caixa Econômica Federal	
	Agência		0744	
	Conta		000575250079-2	
	Operação		3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

APOSTILAMENTO 528/2025 AO CONVÊNIO N°64/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n°. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n°. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o n° 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096469/2025-51, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual n° 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar n° 122/2013 e pela Lei estadual Complementar n° 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto n° 32.811, de 28 de setembro de 2018, e demais legislações aplicáveis, fazer apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio É. F. n° 077/2025 (pág. n° 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Deputado Irapuan Pinheiro - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0754	
	Conta	000000071191-7	
	Operação	006	
Leia-se:			
MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Deputado Irapuan Pinheiro - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0754	
	Conta	000575248173-9	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### APOSTILAMENTO N°531/2025 AO CONVÊNIO N°142/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096406/2025-02, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária** contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 125/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Barreira - CE	Banco	Caixa Econômica Federal		
	Agência	4367		
	Conta	000000071122-1		
	Operação	006		
Leia-se:  MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Barreira - CE	Banco	Caixa Econômica Federal		
	Agência	4367		
	Conta	000575224155-0		
	Operação	3703		

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* APOSTILAMENTO N°532/2025 AO CONVÊNIO N°80/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096405/2025-50, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, fazer apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Ofício E. F. nº 124/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Barreira - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	4367	
	Conta	00000071109-4	
	Operação	006	
Leia-se:  MUNICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Barreira - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	4367	
	Conta	000575224152-5	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 536/2025 AO CONVÊNIO Nº032/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096481/2025-65, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária** contidos no Convênio supracitado, conforme solicitado no Oficio E. F. nº 106/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUI	NICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Pena	forte - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
		Agência	0744	
		Conta	00000071180-7	
		Operação	006	
Leia-se:	NICÍPIO		DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
	forte - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
		Agência	0744	
		Conta	000574432626-6	
		Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO ADITAMENTO N°494/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202405258 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240989

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202405258, Pregão Eletrônico nº 20240989, à prorrogação do prazo que passará até o dia 11/11/2026 junto a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. IV – ITEM; ITEM: 01;



1097460 - ANASTROZOL, COMPRIMIDO REVESTIDO, 1MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:- Ampla Disputa; Marca: ANYA / SUN PHARMA; QUANT. HOMOLOGADOS: 112.500; VALOR UNIT: R\$ 0,3400; ITEM: 03; 1104100 - GEFITINIBE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 250MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: NATCOFARMA; QUANT. HOMOLOGADOS: 16.200; VALOR UNIT: R\$ 18,0000;

Gabriela Castelo da Silva COORDENADORA DA COEXE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1117/2023 PROCESSO N°24001.045577/2025-65 PRÉ-RESERVA 1405958000

I – ESPÉCIE: DOC. № 645/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1117/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO:Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Alameda Ásia, n 164 Tamboré, Santana de Parnaíba/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: Prorrogação do prazo e do valor, assim como o acréscimo ao Contrato 1117/2023 celebrado com a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto contratação de serviços de locação de impressoras (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, no Hospital infantil Albert Sabin. VIII – VALOR GLOBAL: 1.579.173,60 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:24/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2024 PROCESSO N°24001.064683/2025-48 PRÉ-RESERVA 1396833000

I – ESPÉCIE:TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B CT Nº 01/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA -HGF; III – ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OTÁVIO LOBO, S/N - PAPICU - FORTALEZA/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, FORTALEZA/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021; VII – OBJETO: Aditar pela 1º (PRIMEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 01/2024 em 01/11/2024, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 50.544,12 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS); IX – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 02 de novembro de 2025 e término em 01 de novembro de 2026; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 31/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Eloá da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1224/2024 PROCESSO N°24001.056900/2025-26 PRÉ-RESERVA 1409371000

I – ESPÉCIE: DOC. № 681/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1224/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN); III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Sudar, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, 399, Galpão F, Paupina, CEP 60.873-665, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107 c/c 125, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 1224/2024**, cujo objeto é a aquisição de Insumos de Laboratório, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.557.213,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e treze reais); IX – DA VIĞÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dúa 06 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:06/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ítalo José Mesquita Cavalcante e Gabriel Simão Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1470/2024 PROCESSO N°24001.066856/2025-62

PRÉ-RESERVA 1405375000.

I – ESPÉCIE: DOC. 679/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1470/2024. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. III – ENDEREÇO:Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **DXLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** V – ENDEREÇO: Rua Noemia, 145, Sala B, CEP: 60.862-720, Barroso, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 1470/2024**, cujo objeto é a aquisição de Insumos de Laboratório, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: O mesmo. IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:04/11/2025. XIII – SIGNATÁRIOS:Edisio Jatai Cavalcante Filho E Livia Correia Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1507/2024 PROCESSO N°24001.062646/2025-03 PRÉ-RESERVA 1397033000

I – ESPÉCIE: DOC. 666/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1507/2024. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICOLOGOS DO CEARA LTDA - COOPSIC**. V – ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, 260, Sala 213, CEP 60.821-740, Parque Manibura, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – OBJETO: A **prorrogação do prazo e do valor do Contrato 1507/2024**, cujo objeto contratação de Serviços em



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

horas/ano, na Área de PSICÓLOGOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 479.190,00 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e noventa reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 30/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS:Edísio Jataí Cavalcante Filho e Helena Gomes Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1148/2025 PROCESSO N°24001.078361/2025-86 PRÉ-RESERVA 1403268000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS-SESA/HGCC; CONTRATADA: COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Contratação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL:R\$ 2.362.104,36 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:31/10/2025; SIGNATÁRIOS: ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO E LIVIO LOBO FERNANDES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1169/2025

PROCESSO N°24001.026216/2025-10

PRÉ-RESERVA 1376777000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC. CONTRATADA: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: A prestação dos serviços de esterilização e/ou processamento de dispositivos médicos passíveis de reutilização com esterilização de instrumental, equipamento médico-hospitalar materiais termossensíveis, em baixa temperatura usando agentes esterilizantes plasma de peróxido de hidrogênio (pph), vapor de baixa temperatura, de acordo com as especificações e quantitativos nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação. VALOR GLOBAL:R\$ 269.505,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9854 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1 2673 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:10/10/2025 SIGNATÁRIOS: Antonio De Padua Almeida Carneiro E Bruna Coutinho Paschoal Barbosa..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1203/2025 PROCESSO N°24001.062426/2024-91 PRÉ-RESERVA 1336330000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: prestação dos Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras comuns, bebedouros, frigobares, conservadoras de vacinas e freezers, com fornecimento total de acessórios, peças, insumos e mão de obra, nos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados nas unidades de saúde da rede SESA/CE, sem ônus a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a sua publicação VALOR GLOBAL: R\$310.680,00 (trezentos e dez mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.122.421.20171.11. 339039.1.500.9100000.0; 24200254.10.122.421.20171.06. 339039.1.500.9100000.0; 24200254.10.122.421.20171.05. 339039.1.500.9100000.0; 24200254.10.122.421.20171.05. 339039.1.500.9100000.0; 24200254.10.122.421.20171.05. 339039.1.500.9100000.0; 500.9100

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1255/2025 PROCESSO N°24001.075477/2025-63 PRÉ-RESERVA 1405384000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias. OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL:R\$ 546.910,95 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/10/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges E Francisco Vilmar Pinto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1259/2025 PROCESSO N°24001.022737/2025-06 PRÉ-RESERVA 1373355000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Contratação Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL:R\$ 91.545,60 (noventa e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:24200714.10.302.172.20638.03.339034.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/11/202 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges E Montezuma Feitosa Alexandrino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO



#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1270/2025 PROCESSO N°24001.076181/2025-60 PRÉ-RESERVA 1409955000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL:R\$ 619.734,50 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3003 24200074.10.302.171.10883.03 .39039.1.500.9100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:06/11/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E LEIRIA DE ANDRADE NETO E GERMANO LEITÃO DE ANDRADE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1285/2025 PROCESSO N°24001.029832/2025-22 PRÉ-RESERVA 1379486000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: VIPMEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição de ENXERTO ARTERIAL VALVULADO INORGÂNICO COM VÁLVULA METÁLICA, disponibilizando o material em REGIME CONSIGNADO, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92 00000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/11/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1290/2025 PROCESSO N°24001.047912/2025-60 PRÉ-RESERVA 1390127000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviço para a realização de controle de qualidade interno e externo do Laboratório de Análises Clínicas** do Hospital São José de Doenças Infecciosas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR GLOBAL:R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:9845 - 24200224.10.302. 171.20578.03.339039.1.6009200 000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:04/11/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E JOSÉ ABOL CORREA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1294/2025 PROCESSO N°24001.060987/2025-36 PRÉ-RESERVA 1403202000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art 72, todos da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de serviço de LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSORA DIGITAL**, com fornecimento de todos os insumos necessários (cilindro e tonner), exceto papel, com treinamento, assistência técnica especializada e reposição de peças, a fim de atender a demanda do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL:R\$ R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07725 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA:06/11/2025; SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO E GENILDO DE AMORIM RODRIGUES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 460/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 887.040,00; PROCESSO N°: 24001.068347/2025-74 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de materiais de ortopedia (órteses e próteses), para atender as demandas do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais destinados à artroplastia primária de quadril, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante do estoque crítico e da necessidade de manter o atendimento cirúrgico no HGF. Há processo em andamento (NUP 24001.011048/2024-87) e outro (NUP 24001.041517/2025-73) que teve aditivação negada, sem previsão de conclusão. A falta de componentes acetabulares, cefálicos, femorais, centralizadores, restritores de cimento e parafusos impede a realização de cirurgias essenciais para casos de fraturas graves e degenerações articulares. Tal situação já impacta a fila de espera de pacientes, com risco de agravamento clínico, aumento do tempo de internação e sobrecarga do hospital. Solicita-se o suprimento necessário para 12 meses, garantindo a continuidade e a segurança dos atendimentos. VALOR GLOBAL: R\$ 887.040,00 ( oitocentos e oitenta e sete mil e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.17 1.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 2767. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; DISPENSA: 05/11/2025

- Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 05/11/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 461/2025

PROCESSO Nº: 24001.051686/2025-11 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (LENÇOL DESCARTÁVEL, 120(+/-10) CM X 100(+/-10)CM)**, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano). JUSTIFICATIVA: A falta de lençóis descartáveis pode resultar na suspensão temporária de coletas, exames clínicos, consultas ginecológicas, procedimentos ambulatoriais e atendimentos em domicílio ou em unidades móveis, impactando diretamente a continuidade



do cuidado e o fluxo assistencial. Com a indisponibilidade de insumos descartáveis, há aumento da demanda por lençóis reutilizáveis, gerando sobrecarga nas lavanderias hospitalares, atrasos na reposição e maior consumo de recursos como água, energia e mão de obra; A falta de lençóis descartáveis representa um fator crítico para o funcionamento adequado dos serviços de saúde pública, afetando diretamente a segurança, a eficiência e a humanização do atendimento prestado. A reposição imediata desse item é, portanto, essencial para a manutenção da qualidade assistencial e da conformidade com os princípios do SUS. Considerando que o material médico hospitalar lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) item 01 especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, estava inserido no processo licitatório NUP 24001.027832/2023-26 – PE 20232015, o qual restou fracassado, sendo que o novo processo licitatório NUP 24001.047371/2025-70, encontra-se na Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras em análise técnica; VALOR GLOBAL: R\$ 5.575,00 ( cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; DISPENSA: 05/11/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 464/2025

PROCESSO Nº: 24001.067376/2025-19 / SUITE SESA OBJETO: A aquisição de Material Médico Hospitalar (ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL), para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano). JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras programou aquisição de 40.600 unidades de Eletrodo Cardíaco Infantil para suprir às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA, e que foi emitido a nota de empenho 2024NE022076, contudo, até o momento o fornecedor não cumpriu com suas obrigações contratuais, sendo notificado através do NUP 24001.105691/2024-71; A presente aquisição por Dispensa de Licitação encontra amparo legal conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inadimplência do fornecedor anteriormente contratado, que resultou na descontinuidade do fornecimento do item essencial, comprometendo a regularidade do atendimento às unidades de saúde da Rede Sesa; Destaca-se que o contrato vigente foi interrompido devido ao não cumprimento dos prazos e quantitativos acordados, o que levou à ruptura no abastecimento do eletrodo infantil descartável; Ressalta-se que a inadimplência do fornecedor se deu em razão de fatores excepcionais. Em 18/11/2024, por meio do processo NUP 24001.097626/2024-64, a empresa fornecedora solicitou a troca do registro na Anvisa, alegando que, em decorrência de enchente, as máquinas destinadas à produção dos eletrodos nacionais sofreram danos severos, inviabilizando a fabricação regular do item. Como alternativa, a empresa passou a ofertar eletrodos importados, porém, a substituição proposta foi avaliada e indeferida pela equipe técnica da Sesa, por não atender aos requisitos técnicos e normativos exigidos para o uso seguro e eficaz no atendimento pediátrico da rede pública de saúde; Cumpre informar que, com o objetivo de evitar a desassistência, a administração vinha realizando a aquisição do referido item por meio de contrato nº 167/2024, firmado com outro fornecedor. Contudo, este contrato teve sua vigência encerrada em 11/04/2025, não sendo mais possível utilizá-lo como fonte de fornecimento; Informamos, ainda, que o novo processo licitatório destinado à regularização definitiva do fornecimento, NUP 24001.006106/2025-31, encontra-se atualmente na Procuradoria Geral do Estado (PGE), aguardando a validação do Édital nº 2025/0605. Todavia, considerando que o referido processo ainda está em trâmite e que não há previsão imediata para a conclusão e contratação, torna-se imprescindível a adoção de medida emergencial para aquisição do material por meio de dispensa de licitação, a fim de garantir a continuidade da assistência pediátrica nas unidades da Rede Sesa e evitar riscos à vida dos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$ 46.530,00 ( (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 –242007  $44.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614-24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 \ FUNDAMENTAÇÃO \ LEGAL: inciso$ VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 05/11/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 05/11/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rómulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 152/2025

PROCESSO Nº: 24001.014746/2025-15 / SUITE SESA OBJETO: Os serviços de manutenção preventiva, corretiva, treinamentos, calibração e validação, com cobertura total de peças originais e consumíveis, dos equipamentos médico-hospitalares autoclave e osmose reversa, ambas do fabricante BAUMER, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, incluindo coletas e análises de água periódica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: O referido contrato visa atender as necessidades referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação de Autoclave a Vapor, marca Baumer, modelo HI VAC MX II, número de série 094701029, e Sistema de Osmose Reversa instalados na Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, com cobertura total de peças originais, itens de manutenção preventiva e análises de qualidade de água comprovando a eficácia do sistema de osmose reversa conforme orientação do fabricante, mantendo desta forma a garantia de confiabilidade, qualidade e disponibilidade dos equipamentos dentro dos seus parâmetros normais de uso, contemplando também o treinamento operacional dos colaboradores da unidade no que se refere ao funcionamento e cuidados relativos aos equipamentos em questão; Considerando que nossa Unidade não dispõe em seu quadro funcional de, instalações, equipamentos específicos, profissionais treinados e habilitados para a execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação de desempenho, análises de qualidade de água e treinamento operacional do objeto deste termo, pelo que se justifica a contratação da prestação dos mesmos por fornecedor de serviços especializado; Este estudo em questão materializa a etapa primaria do planejamento e apresenta as devidas verificações para a contratação de solução viável que atenda às necessidades de execução dos serviços de manutenção descritos, por um período de 12 (doze) mesés, a contar da data de publicação do contrato no DOE, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 podendo ter sua duração prorrogada até a máxima vigência decenal, por ser considerado serviço de natureza contínua, nos termos do Art. 106 e 107. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Plurianual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6° do Decreto Estadual n° 35.283/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 141.697,20 ( (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte centavos) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - 6254; 24200214.10.302.171.20578.03. 339039.1.600.9200000.1.3.01 - 6251; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: SAID MED SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/11/2025 - Adriano Veras Oliveira. RATIFICAÇÃO: 05/11/2025 - Adriano Veras Oliveira.

Ròmulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº83/2025 PROCESSO Nº24001.027552/2025-80

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE POTENGI/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027552/2025-80. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Doação dos bens abaixo discriminados: ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS) 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 06; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS) 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIÇÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 06; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS) 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 06. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges E Salviano Linard de Alencar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO



#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20241478

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20241478

I-ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRÉSA(AS) FORNECEDORA (AS): MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; III - OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241478 - SESA, IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS) MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 385; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,0000; VALOR TOTAL: R\$22.330,00; ITEM: 2; QUANT: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; VALOR TOTAL: R\$18,150,00; ITEM: 35; QUANT: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; VALOR TOTAL: R\$17.500,00; ITEM: 10; QUANT::255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; VALOR TOTAL: R\$20.400,00; ITEM: 11; QUANT::143; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,0000; VALOR TOTAL: R\$ 40,040,00; ITEM: 14; QUANT::235; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00; ITEM: 15; QUANT::11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; VALOR TOTAL: R\$ 16,880,00; ITEM: 16; QUANT::165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; VALOR TOTAL: R\$ 16,800,00; ITEM: 16; QUANT::190; VALOR TOTAL: R\$ 20,0000; VALOR TOTAL: R\$ 31,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4,000 R\$ 5.241,81 ; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ; ITEM: 7; QUANT.: 240 ; VALOR UNITÁRIO: R\$20,8200 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.996,80 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 431.257,10 .

Gabriela Castelo da Silva COORDENADORA DA COEXE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251156

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº20251156

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A; F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS .", cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251156 - SESA, IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS) T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 975; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.633,6000; VALOR TOTAL: R\$2.567.760,00; CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; VALOR TOTAL: R\$2.9.700,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,200. VALOR TOTAL: R\$ 23,760,00. PRODUTOS UNITARIO: R\$ 220,0000; VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 1.020; VALOR UNITARIO: R\$ 13,2300; VALOR TOTAL: R\$ 13.494,60; ITEM: 5; QUANT.: 5.400; VALOR UNITARIO: R\$ 4,4000; VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A; ITEM: 4; QUANT.: 60; VALOR UNITARIO: R\$ 14.080,1400; VALOR TOTAL: R\$ 844.808,40; F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 825; VALOR UNITARIO: R\$ 2.606,9300; VALOR TOTAL: R\$2.150,717,25; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 210; VALOR UNITARIO: R\$ 2.100,1000; VALOR TOTAL: R\$ 441.021,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.071.261,25.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENIA DORA DA COEYE

COORDENADORA DA COEXE

#### Nº DO PROCESSO: 24001.080313/2025-58 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2022

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 210/2025 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 083/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE; II - OBJETO: alterar o plano de trabalho do Convênio nº083/2022, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área da saúde do Município de Russas/CE.; III - VALOR GLOBAL: 0,000 ( O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais clausulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 04/11/2025 fcaro Tavares Borges e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

N° DO PROCESSO: 24001.059485/2025-62
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°145/2022
I - ESPÉCIE: DOC - N° 196/2025 4° Termo Aditivo ao Convênio n° 145/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE; II - OBJETO: alterar o plano de trabalho do Convênio n° 145/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros visando o apoio de ações na área de saúde do município de Tauá/CE.; III - VALOR GLOBAL: 3.500.000,00 ( três milhões e quinhentos mil reais. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Adítivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. É, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 28/10/2025 ficaro Tavares Borges e Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

### Nº DO PROCESSO: 24001.049405/2025-61

EXTRATO DE CONVÊNIO N°66/2025 VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 149.933,33; FONTE 86 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS: 142.000,00; CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CE. OBJETO: CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU/CE. OBJETO: repasse de recursos para aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de São Luis do Curu - MAPP nº 5331. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 149.933,33 VALOR: R\$ 149.933,33 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 7.933,33 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10899.03.444042.15009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.03.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.03.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.03.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.03.444042.2.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.171.10898.03.444042.1.5009100000.0, 242002554.10.301.17 00.0, 24200254.10.301.171.10898.03.444042.2.5009100000.2; DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

#### Nº DO PROCESSO: 24001.064998/2025-95 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2025

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o UMIRIM/CE;. OBJETO: Repasse de recursos para realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS do município de Umirim/CE - MAPP nº 5579. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 558.206,45 VALOR: R\$ 558.206,45 (quinhentas e cinquenta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 28.206,45 (vinte e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



24200254.10.302.171.10885.06.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10878.06.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: <math display="block">03/11/2025 SIGNATÁRIOS: 'icaro Tavares Borges e Judison Henrique Lopes Ara'ujo.  $\text{R\^{o}mulo Luiz Nepomuceno Nogueira}$ 

COORDENADORIA JURIDICA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº183/2025

#### PROCESSO Nº24001.093906/2025-84

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 31.239,42 (trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), junto a empresa **COOPED-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09 refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgião pediátrico, no período de 21 de setembro a 30 de setembro de 2025. Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães DIRETOR GERAL

#### \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 04278540/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.101,74 (onze mil cento e um reais e setenta e quatro centavos), à empresa: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.451.428/000-25, referente ao Contrato 439/2016, com vigência até 18 de maio de 2022, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na Cevet, referente a repactuação dos serviços prestados no período de janeiro a dezembro de 2020. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 29 de outubro de 2025.

Antonio Silva Lima Neto SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 11532980/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a divida** no valor de R\$ 9.196,78 (nove mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.451.428/000-25, referente ao Contrato 439/2016, com vigência até 18 de maio de 2022, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na Cevet, referente a repactuação dos serviços prestados no período de janeiro a maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 29 de outubro de 2025.

Antonio Silva Lima Neto SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.067520/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.796,25(sete mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente JOAO MARCELO MATOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n°30022556, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### NUP: 24001.047388/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.529,45(oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente JADE MARIA GORDIANO DA SILVA, matrícula nº30023293, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.053787/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.739,20(nove mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES ABREU**, matrícula n°30023943, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada



no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.047328/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.529,45(oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente JACQUELINE MOURA BARBOSA KITANO, matrícula nº30022637, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.099924/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.880,55(mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente MAIARA NOBRE SOUSA, matrícula nº30029348, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR Carla Cristina Fonteles Barroso SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.094467/2025-27

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 527.799,94 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), junto a MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, referente a Locação de 29 (vinte e nove) veículos adaptados para ambulância de suporte avançado, do SAMU 192 CE, no período de 13 a 30 de setembro de 2025, decorrente do Contrato 1181/2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho SUPERINTENDENTE DO SAMÚ 192 CE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.093600/2025-28

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 64.799.539/0001-35, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.564,56(três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto à empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA-COAPH - CNPJ nº 11.768.319/0001-88, alusivo à contratação dos serviços em horas/ano, na área de Enfermeiro da Ata de Registro de Preço nº 2025/04299, referente ao Pregão Eletrônico nº 20220572, SACC 1362823, período de 01/10/2025 á 15/10/2025. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante DIRETOR DO LACEN/CE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.093440/2025-17
O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado "devedor", em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.093440/2025-17 em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido** à **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR -COAPH**— inscrita no CNPJ sob o n.º 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222 doravante denominada "Credor", a quantia de R\$ 515.439,45 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocômio no período de 21 de setembro a 15 de outubro de 2025, referente aos serviços dos profissionais na categoria Enfermeiro nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antonio de Padua Almeida Carneiro DIRETOR DO HGCC



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 24001.090437/2025-41

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 436.464,35 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita o CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos Cardiologistas cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/08/2025 a 31/08/2025 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP N°204/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) SERVIDOR(A) relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°,2° e 3° da Lei n° 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.004870/2025-24. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima Nº 082652-16	Especialista	60,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	13, 14, 15 e 29 de outubro de 2025	20h/a	1.200,00

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2025

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA SETE DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida Plácido do Castelo, 333 - Jardim das Oliveiras, CEP: 60.820-290, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.009.754/0001-00; OBJETO: Aquisição de micro - ondas para suprir as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica COEP Nº 2025/29963, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais). pagos em: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10560.24200 003.10.122.421.10135.03.449052.1.659.9200000.1-1 tem de despesa: 1932- Fonte 659 – MAPP 158 – PF 240.301.002.20241; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e FELIPE FONTENELE DE LINS - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

PROCESSO Nº: 24022.006787 / 2025-90 OBJETO: Contratação da empresa Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, referente ao pagamento da taxa de inscrição da servidora NARA IURY OLIVEIRA SILVA, matrícula: 30004329 no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – Abrascão 2025, a realizar-se no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2025, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: A participação da servidora no evento amplia a visibilidade das ações desenvolvidas pela Gerência de Residência Multiprofissional (Gremu), e fortalece o papel do Estado na construção e consolidação de políticas públicas de saúde baseadas em evidências. Dessa forma, espera-se o aprimoramento das ações desenvolvidas pela Gremu, com impactos positivos na qualificação da produção científica, no estímulo à participação social e no fortalecimento das Residências Multiprofissionals em Saúde como estratégias de gestão e formação profissional. Além disso, a participação contribuirá para o desenvolvimento de outras atividades e projetos relacionados ao tema, que vêm sendo continuamente demandados no setor, sempre em consonância com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 102723.24200814.10.128.174.20914.03.339039.1.500.9100000.0, Item de Despesa: 2151, Fonte 500 - MAPP 243.901.2017 - PF 240.401.302.2024 - Região: 03, pré-reserva: 1415616000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21. CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO), inscrita no CNPJ sob o nº 00.665.448/0001-24. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/10/2025 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI. RATIFICAÇÃO: 31/10/2025 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI.

Maria Elci Moreira Galvão COORDENADORIA JURÍDICA

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°23/2019

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o N° 73.695.868/0001-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, e a EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., estabelecida na Rua Plácido de Carvalho, 474, Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-680, inscrita no CNPJ sob. o N°. 11.399.787/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Samuel Aragão de Almeida Cavalcante. RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, acordando com o NUP: 24022.007129/2025-15. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato nº 23/2019, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio Conservação e de Informática, desenvolvidas pela ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, celebrado entre as partes, respeitando-se os direitos e obrigações decorrentes das parcelas efetivamente executadas até a data da rescisão. RESCISÃO: As partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 30 de novembro de 2025 para sua finalização. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2025; Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti -Contratante e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Contratada. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Maria Elci Moreira Galvão COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº03/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, e a EMPRESA **DE PAULA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.286.499/0001-15, com sede na Rua Francisco Gomes, nº 29, Bairro Nova Esperança, Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcos



Roberto da Silva Miranda, RESOLVEM **rescindir amigavelmente o Contrato** acima referido, nos termos do art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, acordando com o NUP: 24022.007125/2025-37. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato nº 03/2025, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), celebrado entre as partes, respeitando-se os direitos e obrigações decorrentes das parcelas efetivamente executadas até a data da rescisão. RESCISÃO: As partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 30 de novembro de 2025 para sua finalização. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2025; Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti -Contratante e Marcos Roberto da Silva Miranda- Contratada. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2025.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº04/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, e a EMPRESA SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua 68, nº 60- José Walter, Fortaleza/CE, Cep: 60.750820, inscrita no CNPJ sob o nº 30.575.816/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Márcio Carneiro de Albuquerque. RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, acordando com o NUP: 24022.007126/2025-81. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato nº 04/2025, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), celebrado entre as partes, respeitando-se os direitos e obrigações decorrentes das parcelas efetivamente executadas até a data da rescisão. RESCISÃO: As partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 30 de novembro de 2025 para sua finalização. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2025; Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti -Contratante e Márcio Carneiro de Albuquerque - Contratada. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Maria Elci Moreira Galvão COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°627-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados a municípios de nosso Estado, com a finalidade de realização de tratativas administrativas da futura base devideomonitoramento na cidade de Cruz e de visita técnica na base de videomonitoramento da cidade de Itapajé., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 736/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627-D/2025-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARGO/			_			DIARI	IAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	11/11 a 12/11/2025	Cruz-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°628-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados a municípios de nosso Estado, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados a municípios de nosso Estado, com a finalidade de realização de tratativas administrativas da futura base de videomonitoramento na cidade de Cruz e de visita técnica na base de videomonitoramento da cidade de Itapajé., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 735/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628-D/2025-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARGO/					DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL	
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	11/11 a 12/11/2025	Cruz-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67	
TOTAL									R\$ 206,67	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°630-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados a municípios de nosso Estado, com a finalidade de apoiar como motorista, no deslocamento dos Facilitadores Regionais do Misp, a fim de que estes compareçam às reuniões de nível 2 e 3 nas regiões do Interior Sul e Norte, no período de 10 a 14/11 de 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 741/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630-D/2025-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARGO/					DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL	
Eliabe Gonçalves Oliveira	Cabo	58788015	II	13/11 a 13/11/2025	Itapipoca-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89	
TOTAL									R\$ 68,89	

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII №213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº631-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar como motorista, no deslocamento dos Facilitadores Regionais do Misp, a fim de que estes compareçam às reuniões de nível 2 e 3 nas regiões do Interior Sul e Norte, no período de 10 a 14/11 de 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 739/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro 2025.

#### Adriano de Assis Sales SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631-D/2025-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARCO/						DIA	RIAS	
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Marcelino Freire de Santana	Subtenente	12557116	II	10/11 a 10/11/2025	Russas-CE	1 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				13/11 a 13/11/2025	Juazeiro do Norte-CE	1 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				14/11 a 14/11/2025	Iguatu-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
				11/11 a 11/11/2025	Quixadá-CE	1 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				12/11 a 12/11/2025	Tauá-CE	1 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 620.01

PORTARIA Nº632-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados a municípios de nosso Estado, com a realizar a avaliação da estrutura física da Célula da CIOPAER de Sobral, com a finalidade de elaborar a planta baixa da edificação, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 738/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°;§1º do artigo 2°; inciso II do §2º do artigo 4°; art.8°; art.12° e seu §1°; arts.14°, 16°, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632-D/2025-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARGO/	_		_		DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL	
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Coordenador	09947612	II	05/11 a 06/11/2025	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67	
TOTAL									R\$ 206.67	

PORTARIA Nº633-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar como motorista, no deslocamento dos Facilitadores Regionais do Misp, a fim de que estes compareçam às reuniões de nível 2 e 3 nas regiões do Interior Sul e Norte, no período de 10 a 14/11 de 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 740/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633-D/2025-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARGO/			,		DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL	
Eliabe Gonçalves Oliveira	Cabo	58788015	II	10/11 a 10/11/2025	Crateús-CE	1,0	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78	
				11/11 a 11/11/2025	Sobral-CE	0,5	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89	
TOTAL									R\$ 206,67	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº634-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viagem tem como finalidade viabilizar a participação da equipe CODES/ SSPDS, iniciativa que integra um conjunto de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da politica de Defesa Social e Segurança Cidadã no interior do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 721/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634-D/2025-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARGO/mfgvv					DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL	
Francisco Hilario Rocha de Calda	Orientador de Célula	30004256	II	04/11 a 05/11/2025	Itapipoca-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67	
TOTAL									R\$ 206,67	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº635-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viagem tem como finalidade viabilizar a participação da equipe desta CODES/SSPDS, iniciativa que integra um conjunto de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da política de Defesa Social e Segurança Cidadã no interior do estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 699/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;\(\xi\);\(\text{1°}\) do artigo 2º; inciso II do \(\xi\)2º do artigo 4º; art.\(\xi\)2º e seu \(\xi\)1º; arts.\(\xi\)4º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro 2025.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635-D/2025-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

	CARGO/			,			DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL		
Erivando Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	10704812	II	04/11 a 05/11/2025	Itapipoca-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67		
Eric Pinheiro Oliveira	Soldado Pronto	30899547	II	04/11 a 05/11/2025	Itapipoca-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67		
TOTAL									R\$ 413,34		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº4574/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar JOSE LUCAS ALENCAR LIMA, ocupante da graduação de Soldado PM, matricula nº308.692-5-7, para desempenhar RESOLVE: 1. DESIGNAK o militar JUSE LUCAS ALENCAK LIMA, ocupante da graduação de Soldado PM, matricula nº308.692-5-7, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea "d" do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº4575/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA N°4575/2025-GS - O SECRETARIO EXECUTIVO DE AÇOES INTEGRADAS E ESTRATEGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°3727/2025-GS, datada de 26 de agosto de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2025. 2. DESIGNAR o militar DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO, ocupante do posto de 1° Tenente BM, matricula n°300.405-2-X, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, segundo em comando em voo por instrumentos, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso II do Art. 2° da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20°, Inciso II do Art. 21°, Inciso II do Art. 31° e Art. 32° da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra processor de de sua publicação. SECRETA PLA DA SEGUIDANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Eostadaça. 28 de outubro de 2025. em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº4747/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar PAULO REGIS FARIAS MARINHO, ocupante da graduação 1º Sargento PM, matrícula nº 134.978-1-8, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Sobral/CE e Tianguá/CE, nos dias 05 e 06/11/2025, com a finalidade de realizar atividade de Segurança Orgânica em virtude da presença do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social -SSPDS naqueles municípios, conforme NUP 10001.017801/2025-14, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1°; § 1° do artigo 2°; inciso II do § 2° do artigo 4°; art. 8°; art. 12° e seu § 1°; arts. 14°, 16°, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* CORRIGENDA N°007/2025

No Diário Oficial nº 209/2025, de 05 de novembro de 2025, que publicou a portaria nº. 4593/2025-GS, que RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Rotas Interior II, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2025, conforme NUP 10001.017738/2025-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira - INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso Í do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. **Onde se lê**:

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4593/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO		DIÁRIAS	
NOME	MATRICULA	CARGO	KUIA	FERIODO	QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ROBÉRIO CARMO DE ASSIS	30042212	OIP	FORTALEZA/ GRANJA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO SÉRGIO COLARES	40507116	OIP	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
		T	R\$			211.050.00	

Leia-se:

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4593/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO		DIÁRIAS	
NOME	MATRICULA	CARGO	KUTA	PERIODO	QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	30009185	OIP	FORTALEZA/ GRANJA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA	30011627	OIP	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
		TOTAL DA I	PORTARIA R\$				211.050,00

Fortaleza/Ceará, 06 de novembro de 2025.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.016208/2025-65 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil — Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará — Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) LEANDRO SOUZA JUVENIL, matrícula 30007492, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12.06.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025. Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1382/2024 – GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo n° 10051.011563/2024-67 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor **ANTÔNIO ADEILMO BRAGA SILVA**, Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível VII, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula n° 300.467-1-4, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1°, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar n° 64 de 18.07.1990 e Resolução n° 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 07 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1268/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 4ª Delegacia Seccional do Interior Norte, matrícula nº 301.203-0-2, que viajou para Fortaleza, do dia 30/10/2025 ao dia 31/10/2025, com a finalidade de participar no Encontro Nacional de Combate aos Crimes Cibernéticos e Fraudes Digitais; conforme processo nº 10051.033355/2025-08, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1271/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Amontada, do dia 28/10/2025 ao dia 31/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a delegacia local, conforme processo nº 10051.033078/2025-25, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2025-CEFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA CARGO/FUNCÃO		ORIGEM	DESTINO	DIARIAS			
NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇAO	OKIGEM	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	791.111-6-3	Delegado	Itarema	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00	
FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	300.098-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Itarema	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00	
FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	300.063-9-9	Oficial Investigador de Polícia	Itarema	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00	
RANDALL CAVALCANTE DE MENDONÇA	300.077-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Itarema	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.840,00	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1272/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 08/10/2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.031169/2025-26, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1273/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Sobral, que viajaram para Ubajara/CE, do dia 20/10/2025 ao dia 21/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação policial, conforme processo nº 10051.032907/2025-52, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2025-CEFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNCÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
NOME	MATRICULA CARGO/FUNÇAO		OKIGEM	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	30005225	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Ubajara	1 e 1/2	131,43	197,14	
ALEXSANDER MIRANDA FARIAS	30001990	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Ubajara	1 e 1/2	131,43	197,14	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28	

\*\*\* \*\*\* \*\*



PORTARIA N°1274/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Marco/CE, que viajaram para Sobral/CE, do dia 06/10/2025 ao 10/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em força tarefa na Delegacia de Polícia Civil de Sobral, conforme processo nº 10051.03023/2025-15, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1°; inciso II, §2º do art.4°; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1274/2025-CEFIN DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNCÃO	ORIGEM	DESTINO		DIÁRIAS			
NOME	MAIRICULA	MATRICULA CARGO/FUNÇAO		DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)		
TONYVAN ALENCAR GOES	30013565	Oficial Investigador de Polícia	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43		
JEAN BRUNO WEDDIGEN	30124707	Delegado	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43		
MARCIO GONCALVES LINHARES	30012607	Oficial Investigador de Polícia	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43		
TOTAL	-	-	-	-		-	1.774,29		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1275/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de São Benedito, que viajaram para Tianguá/CE, no dia 21/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação policial, conforme processo nº 10051.032902/2025-20, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №1275/2025-CEFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNCÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
NOME	MATRICULA	MATRICULA CARGO/FUNÇAO		DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	40500316	Oficial Investigador de Polícia	São Benedito	Tianguá	1/2	131,43	65,71	
FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	19812413	Oficial Investigador de Polícia	São Benedito	Tianguá	1/2	131,43	65,71	
LUYNER LOPES DOS SANTOS	30004582	Oficial Investigador de Polícia	São Benedito	Tianguá	1/2	131,43	65,71	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### N° DO DOCUMENTO 089/2025/NUP: 10051.032541/2025-11/SACC: 1405176/IG: 1390933000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.005.204/0001-43, com sede na Rua 8 do Residencial Nova Assunção, nº 07, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, representado pelo Sr. Rômulo do Nascimento Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 037.897.163-83. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição com fornecimento contínuo de material de expediente para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250038-PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 607.145,45 (Seiscentos e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente ao grupo II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO-COAFI e Rômulo do Nascimento Ferreira - RÔMULO DO NASCIMENTO FE

Marciliano de Oliveira Ribeiro ASSESSOR JURÍDICO

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo sob NUP: 10061.037837/2025-18 – SUITE, relativo à Reforma "ex-officio" por ter sido julgado incapaz, do 2º TENENTE RR da Polícia Militar do Ceará, **JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 091.196-1-2, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de 2º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 13/05/2025, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º, a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 19.183, de 01/01/2025 c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025	371,11
Gratificação de Tempo de Serviço –10% Lei nº 11.167/86	37,11
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 19.183, de 01/01/2025 c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 19.183, de 01/01/2025 c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025	6.945,42
TOTAL	9.507,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº464/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor BRUNO DA SILVA BRITO, matrícula nº 30002229, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar: Bruno da Silva Lopes, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Aracoiaba/CE, sob matrícula: 016808 01 55 2024 2 00010 001 0003228 61 em 08/03/2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025. Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N°519/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a FRANCILEIDE FERNANDES FROTA matrícula nº 10852919, ocupante do cargo de CAP QOAPM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar: Francileide Fernandes Frota Lima, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Alencar Araripe, sob matrícula: 040.819, Folhas 129V, Livro B-074 em 22/11/1997. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025. Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

### \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO N°1350078/2024 - IG-1416867

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n° 1350078/2024 ; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ n° 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado do Ceará, CNPJ N° 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, n° 150 – Joaquim Távora Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II, do artigo 57 da Lei n° 8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do 1350078/2024 – PMCE – GRUPO B 600/2024-ENEL, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2025; XI - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia, 08 de novembro de 2025; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcelio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Eloá da Silveira Santander, Executiva de Clientes Governo da COELCE.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº928/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressament**e, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que dev**e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** inscrita n CNPJ 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 2.987.670,59 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) referente à requisição dos veículos operacionais e administrativos durante o mês de julho de 2025, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.068351/2025-13. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.181.196.21008.3.339093.500.1 00000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3°, inciso V e § 5°, em consonância com os Artigos 4° e 23, caput , §§ 6° e 7°, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 17 de janeiro de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 014, datado de 21 de janeiro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.008345/2024-01, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2° TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM LUIZ VALTER DA SILVA, Matrícula Funcional nº 108.280-1-5, a contar de 17 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, órgão público criado pela Lei Estadual nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52 e vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, **torna público que requereu** junto à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA do Município de Sobral **a renovação da Licença de Operação - Regularização** para regular funcionamento da Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral, situada na Avenida Jonh Sanford, nº 2895, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 62.034-001, Sobral – Ceará.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº460/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JUCILANE LANNA BELÉM DE ARAÚJO, matrícula nº 000.197-1-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JUCILANE LANNA BELÉM DE ARAÚJO OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Missão Velha-CE, em 06 de setembro de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº470/2025. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1°, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5°, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve ELOGIAR o servidor LUCAS TIMBÓ SAMPAIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.334-7-7, lotado na Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 03 de fevereiro de 2025, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Banco de Sangue Fujisan. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº471/2025. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1°, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5°, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve ELOGIAR o servidor THIAGO DINIZ



LOBO, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 000.134-1-2, lotado no Núcleo de Perícia Audiovisual Forense – NUPAF, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 05 de julho de 2024, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº472/2025. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1°, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 — Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5°, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve ELOGIAR a servidora JANIELE NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300.329-3-4, lotada no Núcleo de Inteligência Pericial — NUIP, em virtude da mesma haver doado sangue voluntário na data 11 de março de 2024, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará — HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº475/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; considerando o Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará; considerando o disposto no processo NUP 10011.008926/2025-34, resolve promover a lotação do SERVIDOR elencado no anexo único desta portaria, em Fortaleza- CE, a partir de 01 de abril de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº475/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Alberto Belchior Gadelha Santiago	Perito Criminal Adjunto	093.245-1-8	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Núcleo de Controle Cartorial e Expediente (NUCCE - COPEC)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº485/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, aos SERVIDORES ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.341-5-5, FERNANDO CARLOS BEZERRA, Perito Criminal, matrícula: 300.341-8-X, FRANCISCO ANDREAZIO LÔBO DE ANDRADE, Perito Criminal, matrícula: 000.142-1-4, JARBAS SANTOS ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula: 300.018-5-0, JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA, Perito Criminal, matrícula: 300.332-7-2, MÁRCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE, Perito Criminal, matricula: 300.132-1-2, JARDSON MACEDO DA SILVA, Perito Criminal, matrícula: 300.332-7-2, MÁRCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE, Perito Criminal, matrícula: 300.324-8-9, ANA GABRIELA DE LIMA LEAL, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.010-3-6, YAGO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.334-3-4, FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Perícia, matrícula 000.200-1-X, LUCAS TIMBO SAMPAIO, Auxiliar de Perícia, matrícula 300.334-7-7, FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS, Perito Criminal, matrícula: 300.328-3-7, FELIPE SOUSA ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula: 300.013-8-9 e VICTOR SOARES GUALBERTO, Perito Criminal, matrícula: 300.326-9-1, lotados na Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário no Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº485/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Alexandre Evangelista do Nascimento	300.341-5-5	Auxiliar de Perícia Classe A	04, 05, 12, 19, 25 e 26 de outubro	72 (Adicional 30%)	33,88	2.439,36
Fernando Carlos Bezerra	300.341-8-X	Perito Criminal Classe A	01, 05, 10, 12 e 30 de outubro	41	39,07	1.601,87
				19 (Adicional 30%)	50,79	965,01
					Subtotal	2.566,88
Francisco Andreazio Lobo de Andrade	000.142-1-4	Perito Criminal Classe C	27 de outubro	12 (Adicional 30%)	59,27	711,24
Jarbas Santos Almeida	300.018-5-0	Perito Criminal Classe A	18, 19, 25, 26 e 27 de outubro	60 (Adicional 30%)	50,79	3.047,40
José Matheus Santos Pereira	300.332-7-2	Perito Criminal Classe A	04, 11 e 18 de outubro	36 (Adicional 30%)	50,79	1.828,44
Marcio Roberto Uchoa Cavalcante	300.132-1-2	Perito Criminal Classe B	14 de outubro	12	39,07	468,84
Jardson Macedo da Silva	300.332-2-1	Perito Criminal Classe A	14 e 25 de outubro	12	39,07	468,84
				12 (Adicional 30%)	50,79	609,48
					Subtotal	1.078,32
Marcos Vinicius Sousa Varão	300.324-8-9	Perito Criminal Classe A	02, 09, 16, 23 e 28 de outubro	30	39,07	1.172,10
				30 (Adicional 30%)	50,79	1.523,70
					Subtotal	2.695,80
Ana Gabriela de Lima Leal	300.010-3-6	Auxiliar de Perícia Classe A	06 de outubro	12	26,06	312,72
Yago Antonio Barbosa de Oliveira	300.334-3-4	Auxiliar de Perícia Classe A	03, 10, 17, 27 e 29 de outubro	24	26,06	625,44
				36 (Adicional 30%)	33,88	1.219,68
					Subtotal	1.845,12
Francisco Adão Oliveira Souza	000.200-1-X	Auxiliar de Perícia Classe C	08 e 09 de outubro	24	32,57	781,68
Lucas Timbo Sampaio	300.334-7-7	Auxiliar de Perícia Classe A	05, 12, 18 e 26 de outubro	48 (Adicional 30%)	33,88	1.626,24
Francisco Francieliton Marques dos Passos	300.328-3-7	Perito Criminal Classe A	04 e 26 de outubro	24 (Adicional 30%)	39,07	937,68
Felipe Sousa Almeida	300.013-8-9	Perito Criminal Classe A	02, 03, 08, 20, 27 e 30 de outubro	60	39,07	2.344,20
				12 (Adicional 30%)	50,79	609,48
					Subtotal	2.953,68
Victor Soares Gualberto	300.326-9-1	Perito Criminal Classe A	16, 17, 22 e 30 de outubro	48	39,07	1.875,36
				Т	OTAL DE DIÁRIAS: R	\$ 25.168,76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021 001 1009 – IG: 1417752000**

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 no contrato administrativo nº 2021\_001\_1009; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº2021\_001\_1009, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra



Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para as Áreas Administrativa, de Asseio e Conservação, Saúde, Informática e Transporte do Núcleo Regional da Perícia Forense de Itapipoca; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 123.606,69 (Cento e vinte três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos), e o valor global de R\$ 1.483.280,28 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 06 de Fevereiro de 2026 à 05 de Fevereiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2021\_001\_1009; XII - DATA: 06/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Óliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022 001 2202 - IG: 1417805000

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 no contrato administrativo nº 2022 001 2202; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato n°2022\_001\_2202**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para as Áreas Administrativa, de Asseio e Conservação, Saúde, Informática e Transporte do Núcleo Regional de Tauá da Perícia Forense do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 150.411,65 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco), e o valor global de R\$ 1.804.939,80 (Um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 04 de Março de 2026 à 03 de Março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022\_001\_2202; XII - DATA: 06/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

### EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 2025\_001\_0411/2025
CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O ANALISADOR GENÉTICO SPECTRUM CE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade nº 026/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto . FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 889.535,70 (oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.1 1245.03.339030.1.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Elias de Souza Vieira - Representante legais do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° DO DOCUMENTO 024/2025 VALOR POR FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 216.000,00; PROCESSO N°10011008537/2025-17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DE RUSSAS QUE COMPÕE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ -PEFOCE. JUSTIFI-CATIVA: Considerando o fim da vigência do contrato nº 276/2023, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de energia elétrica para suprimento da Unidade Consumidora do Núcleo Regional da Perícia Forense do Estado do Ceará em Russas, a presente contratação se justifica diante da necessidade de se manter fornecimento de energia elétrica nas dependências do referido núcleo. Insta salientar que a prestação do referido serviço é essencial, tendo em vista a sua indispensabilidade para satisfação das necessidades básicas e inadiáveis da população, sem os quais restaria comprometida o atendido a sociedade de Russas. Ressalte-se ainda que a Companhia Energética do Ceará – Coelce/Enel é detentora EXCLUSIVA do fornecimento de energia elétrica no âmbito do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 ( duzentos e dezesseis mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.14.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inc. I da Lei Federal de n° 14.133/21 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira- Perito Geral Adjunto/ PEFOCE RATIFICAÇÃO:

Lívio César Feitosa Barbosa COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado em 25 de setembro de 2025, e publicado em Diário Oficial do Estado, nº188 de 06 de outubro de 2025, que nomeou a servidora DANIELE FERREIRA GOIANA, matrícula 30217713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto **DIRETOR - GERAL** Antonio Roberto Cesário de Sá SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado em 25 de setembro de 2025, e publicado em Diário Oficial do Estado, nº188 de 06 de outubro de 2025, que cessou os efeitos da designação de **REBECA BEZERRA FEITOSA**, matrícula 40508910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 14 de outubro de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL Antonio Roberto Cesário de Sá SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°1872/2025 - NUP 10041.006599/2025-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria,

POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4° SEMESTRE, GRUPO 03, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006599/2025-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

> Jamille dos Santos de Moura DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1872/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4° SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4° SEM GRUPO - 3	40	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4° SEM GRUPO - 3	40	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	18	14/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.470,96
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE GERENCIAMENTOS DE CRISE	8	22/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 653,76
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	24	02/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.569,12
ILANA GOMES PIRES	15183713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR.	15	16/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.225,80
FRANCISCO JARIAN NUNES	11279511	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,69	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA	9	24/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 294,21
BRUNO LEITÃO OLIVEIRA	30842219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DIDÁTICA DE ENSINO	30	06/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.961,40
ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	30855418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	18	01/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 1.470,96
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	12	02/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 980,64
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE DIREITO DISCIPLINAR.	21	03/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.716,12
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA	18	02/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 2.059,38
CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	30033515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MEDICINA LEGAL	9	02/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 735,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 262 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.675,43

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

PORTARIA N°1873/2025 - NUP 10041.006487/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE
N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR
COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS – 2025 - TURMA II – 2025 – GRUPO 07, referente
ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006487/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts.
9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de
2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025. Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1873/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II

		,						
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXTREMISMO VIOLENTO NAS ESCOLAS	20	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.634,40
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	15	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.225,80
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAMENTO ESCOLAR E PREVENÇÃO	15	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.225,80
CLEYTON MOURA DE SÁ	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
CAROLINE VIEIRA ROCHA	300975-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO AMBIENTE ESCOLAR	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II GRUPO - 7	35	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.860,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 105 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.580,60

PORTARIA N°1874/2025 - NUP 10041.006591/2025-62 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE COLETAS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS EM CRIMES SEXUAIS - TURMA I – 2025, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006591/2025-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025. Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1874/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE COLETAS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS EM CRIMES SEXUAIS - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0022519	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	10	21/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 1.471,00



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0022519	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	ANÁLISE DE PROTOCOLOS E TÉCNICAS UTILIZADOS NA COLETA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	10	23/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.471,00
HILANIA VALERIA DODOU LIMA	30032470	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	ANÁLISE DE MISTURAS DE MATERIAL GENÉTICO	10	23/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.471,00
HILANIA VALERIA DODOU LIMA	30032470	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	INVESTIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA COLETA INCORRETA OU INADEQUADA DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS	10	21/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 1.471,00

#### TOTAL DE H/A PORTARIA: 40 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.884,00

PORTARIA N°1875/2025 - NUP 10041.006618/2025-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-POR TARIA N°1875/2025 - NUP 10041.006618/2025-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL (CCOP) - TURMA III – 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006618/2025-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/ AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025. Jamille dos Santos de Moura

#### DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1875/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSÒ DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	109145-1-5	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP - TURMA III - 2025 GRUPO - 1	40	13/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 3.268,80
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP - TURMA III - 2025 GRUPO - 1	40	13/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 3.268,80
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD 02 (PRÁTICA)	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD 01 (PRÁTICA)	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 817,20
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD 01 (PRÁTICA)	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 817,20
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD 02 (PRÁTICA)	10	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 817,20
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD (TEORIA)	5	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 408,60
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD 01 (PRÁTICA)	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 817,20
WAGNER PAULA SILVA	30508912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD 01 (PRÁTICA)	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 817,20
WAGNER PAULA SILVA	30508912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD 02 (PRÁTICA)	10	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 817,20
WAGNER PAULA SILVA	30508912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD 02 (PRÁTICA)	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD 02 (PRÁTICA)	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD 01 (PRÁTICA)	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 817,20
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD 02 (PRÁTICA)	10	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 817,20
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD (TEORIA)	5	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 408,60
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD 01 (PRÁTICA)	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 817,20
FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10	13/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD 01 (PRÁTICA)	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DIREÇÃO DEFENSIVA 02	10	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD 02 (PRÁTICA)	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DIREÇÃO DEFENSIVA 01	10	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 817,20
KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	300.377-8-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MECÂNICA BÁSICA	5	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 408,60
KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	300.377-8-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO OFF ROAD 02 (PRÁTICA)	10	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 817,20
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONDUÇÃO ON ROAD 01 (PRÁTICA)	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 817,20
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	APH – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	10	18/10/2025 a 18/10/2025	R\$ 817,20
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	APH – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	10	18/10/2025 a 18/10/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	11372414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESPONSABILIDADES DO CONDUTOR	5	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 408,60



TOTAL DE H/A PORTARIA: 310 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.333,20

\*\*\*\*\*\*\*\*\*

PORTARIA N°1876/2025 - NUP 10041.006486/2025-23 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE
N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR
COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS – 2025 - TURMA II – 2025 – GRUPO 06, referente
ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006486/2025-23, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts.
9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de
2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1876/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXTREMISMO VIOLENTO NAS ESCOLAS	20	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.634,40
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO AMBIENTE ESCOLAR	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
NARCELIO PEREIRA MARQUES	302707-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	15	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.225,80
NARCELIO PEREIRA MARQUES	302707-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAMENTO ESCOLAR E PREVENÇÃO	15	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.225,80
PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	30308719	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II GRUPO - 6	35	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.860,20

#### TOTAL DE H/A PORTARIA: 105 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.580,60

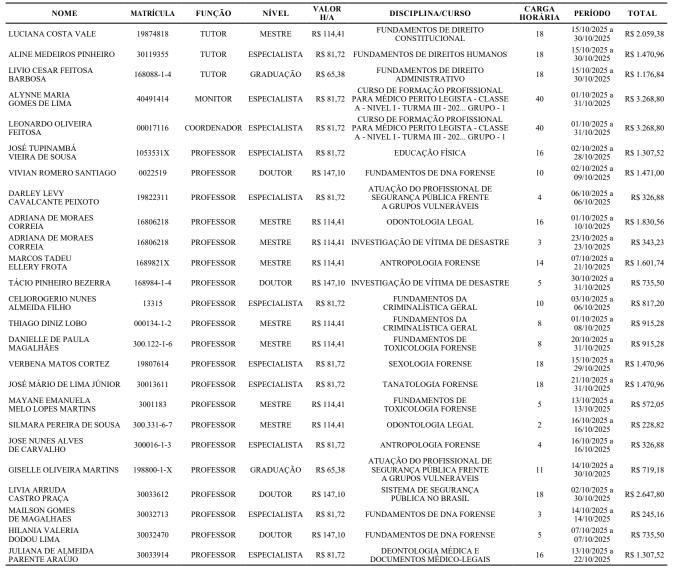
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1877/2025 - NUP 10041.006589/2025-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA - CLASSE A - NIVEL I - TURMA III - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°010041.006589/2025-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

#### Jamille dos Santos de Moura DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1877/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA - CLASSE A - NIVEL I - TURMA III - 2025





TOTAL DE H/A PORTARIA: 328 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.233,80

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°1878/2025 - NUP 10041.006537/2025-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS − 2025 - TURMA II − 2025 − GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP 10041.006537/2025-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 − DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1878/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXTREMISMO VIOLENTO NAS ESCOLAS	20	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.634,40
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
DANDARA RAMOS SALES	30814118	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO AMBIENTE ESCOLAR	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	R ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II GRUPO - 1	35	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.860,20

#### TOTAL DE H/A PORTARIA: 75 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.129,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1879/2025 - NUP 10041.006585/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL PALASE A - NIVEL I - TURMA III - 2025 — GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006585/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 — DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №1879/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL - CLASSE A - NIVEL I - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	15/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.470,96
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	15/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.470,96
GISELLE MATIAS DE LIMA	300.343-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	15/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.470,96
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL - CLASSE A - NIVEL I - TURMA III - 2025 GRUPO - 1	40	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 147,10	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL - CLASSE A - NIVEL I - TURMA III - 2025 GRUPO - 1	40	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 5.884,00
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	02/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 1.307,52
LAERTE GONÇALVES SILVA	19810216	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E PERÍCIA NECROPAPILOSCÓPICA	12	24/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.372,92
HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	00011614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONTABILIDADE FORENSE, DOCUMENTOSCOPIA E GRAFOTÉCNICA	8	15/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 653,76
VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0022519	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	FUNDAMENTOS DE DNA FORENSE	5	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 735,50
ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	16899216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONTABILIDADE FORENSE, DOCUMENTOSCOPIA E GRAFOTÉCNICA	8	17/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 653,76
RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	00014915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E PERÍCIA NECROPAPILOSCÓPICA	4	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 326,88
BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS	00022411	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DE DNA FORENSE	7	23/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 800,87
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	40456317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 1.470,96
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HEMATOLOGIA FORENSE	18	08/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.470,96
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	18	01/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 1.470,96
FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR	30021916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PERÍCIA PAPILOSCÓPICA	6	29/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 490,32
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	01/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 1.144,10
GERVASIO FONTENELLE DE CASTRO E SILVA	300.116-1-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	BALÍSTICA FORENSE	18	14/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 2.059,38
THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO	30012518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	18	02/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.470,96
THAYANE SOARES LIMA	30033159	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DE TOXICOLOGIA FORENSE	2	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 228,82
DANIEL RIBEIRO MATOS	30032950	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	06/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 915,28
TARCISIO NASCIMENTO CORREA	30032810	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	FUNDAMENTOS DE TOXICOLOGIA FORENSE	2	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 294,20
KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES	30000056	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE MEDICINA LEGAL	18	02/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 1.470,96



PORTARIA №1880/2025 - NUP 10041.006542/2025-20 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE №162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS – 2025 - TURMA II – 2025 – GRUPO 04, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP 10041.006542/2025-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1880/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO AMBIENTE ESCOLAR	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	14	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.144,08
PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	30308719	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAMENTO ESCOLAR E PREVENÇÃO	15	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.225,80
THALLES SOBRAL BARBOZA	30001052	TUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	EXTREMISMO VIOLENTO NAS ESCOLAS	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.144,10
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II GRUPO - 4	35	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.860,20

#### TOTAL DE H/A PORTARIA: 94 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.008,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1881/2025 - NUP 10041.006580/2025-82 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO - TURMA XII -2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP n°10041.006580/2025-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/ AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №1881/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XII - 2025 GRUPO - 1	12	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 980,64
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	16	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.307,52
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	DEFESA PESSOAL	8	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 261,52
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DEFESA PESSOAL	2	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 163,44
TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	30384415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	16	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.046,08
BOANERGES TEIXEIRA DE ALMEIDA	13495610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	16	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.307,52
ANTONIO ELSON DA COSTA LEMOS	30002113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	16	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.307,52

#### TOTAL DE H/A PORTARIA: 86 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.374,24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1882/2025 - NUP 10041.006581/2025-27 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO - TURMA X - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006581/2025-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1882/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA X - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL		
CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO	11333613	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA X - 2025 GRUPO - 1	40	01/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 2.615,20		
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA X - 2025 GRUPO - 1	40	01/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 3.268,80		
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80		
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 3.268,80		
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	30840712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80		



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	13/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 3.268,80
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	24	01/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 1.961,28
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 3.268,80
JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO	15168617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80
ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 3.268,80
WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS	30669312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	13/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 2.615,20
ULISSES MOREIRA DE MENEZES JÚNIOR	303.418-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 3.268,80
ATILA PINTO BASTOS	306.763-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	24	01/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 1.569,12
ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	597.684.1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 3.268,80
LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	303.923-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 3.268,80
ROBSON BULCÃO PIRES	30235711	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 1.307,60

#### TOTAL DE H/A PORTARIA: 608 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 46.025,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1883/2025 - NUP 10041.006615/2025-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A – 2025 – GRUPO 02, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006615/2025-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1883/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL II	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SAÚDE APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 490,32
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	5	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 408,60
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTELIGÊNCIA POLICIAL	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTELIGÊNCIA APLICADA Á POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA III	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GESTÃO APLICADA À PRÁTICA CARTORÁRIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	5	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 408,60
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	19838811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A - 2025 GRUPO - 2	40	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 182 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.873,04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1885/2025 - NUP 10041.006612/2025-40 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A – 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006612/2025-40, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1885/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
GLAICYANE DA SILVA PINHO	40454918	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL II	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.176,84
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SAÚDE APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES	15	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.225,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.941,92
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTELIGÊNCIA POLICIAL	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
DANIEL FERREIRA COELHO	30123611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA III	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTELIGÊNCIA APLICADA Á POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
CAROLINE VIEIRA ROCHA	300975-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GESTÃO APLICADA À PRÁTICA CARTORÁRIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.225,80
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A - 2025 GRUPO - 1	40	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80

#### TOTAL DE H/A PORTARIA: 232 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.664,92

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1886/2025 - NUP 10041.006582/2025-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS − CEPM RAIO − TURMA XII − 2025 − GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006582/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 − DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №1886/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XII - 2025





TOTAL DE H/A PORTARIA: 714 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 53.445,56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1891/2025 - NUP 10041.006584/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006584/2025-61, realizado por este órgão,

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº213 | FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

#### Jamille dos Santos de Moura DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1891/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GESTÃO DE PESSOAS E MATERIAL	18	01/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.470,96
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	18	01/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.470,96
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025 GRUPO - 1	40	01/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 3.268,80
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025 GRUPO - 1	40	01/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 4.576,40
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 2.941,92
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 2.353,68
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	4	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 261,52
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	4	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 457,64
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 4.118,76
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 2.941,92
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	01/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 2.206,44
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	12	21/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 980,64
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	0912201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	3	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 245,16
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	6	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 490,32
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	00020516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	12	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 980,64
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	30	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 2.451,60
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	6	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 490,32
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	9	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 735,48
CLODOALDO JANSEN BRAGA	00049913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	21	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.716,12
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.716,15
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	00050113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	3	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 245,16
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.716,15
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	12	21/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 980,64
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.225,80
FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES	10499216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	6	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 490,32
ANTÔNIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA	10492215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.225,80
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.225,80
FÁBIO ERICK BATISTA BRAGA	11332218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.225,80
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	9	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 1.029,69
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	9	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 735,48
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 2.206,50
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.716,15
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.225,80
VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10811317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	40	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 3.268,80
TATIANA DANTAS COLAÇO	15184019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 980,70
FLAVIO DE SOUSA DIAS	10562015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	6	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 392,28
JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA	10809819	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	9	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.029,69
FRANCISCO EVERTON DE FARIAS TORRES	127.964-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	15	13/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.225,80



#### TOTAL DE H/A PORTARIA: 653 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 58.021,79

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1892/2025 - NUP 10041.006614/2025-39 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE C – 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006614/2025-39, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025. Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №1892/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE C - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 147,10	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA I	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.647,80
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	30046919	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ESTATÍSTICA E ANALISE CRIMINAL	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE TÉCNICAS OPERACIONAIS	14	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.144,08
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA E PRÁTICAS SAUDÁVEIS E EDUCAÇÃO FÍSICA	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.470,96
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	EXCELÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E MANUTENÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA	18	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.059,38
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.941,92
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE C - 2025 - GRUPO - 1	40	09/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 162 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.003,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1893/2025 - NUP 10041.006623/2025-20 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - REPO-SIÇÃO - THOMAZ JEFFERSON DA SILVA, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP n°10041.006623/2025-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9° e 10° da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1893/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES — CFSD PM 2024 - TURMA III - REPOSIÇÃO - THOMAZ JEFFERSON DA SII VA

				012	-			
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	01/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 980,64
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	22	02/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.797,84
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	2	02/10/2025 a 02/10/2025	R\$ 163,44
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARMAS E MUNIÇÕES	15	15/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.225,80
DANDARA RAMOS SALES	30814118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ORDEM UNIDA - I	10	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INSTRUÇÃO GERAL - I	24	07/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.961,28
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	12	02/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.372,92
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INSTRUÇÃO GERAL - I	2	02/10/2025 a 02/10/2025	R\$ 163,44
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	18	06/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 1.470,96
ANTONIO NICOMEDES SANTABAIA NOGUEIRA NETO	10260612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	9	08/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 588,42
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	02/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.225,80
LEONARDO MARTINS PARENTE	301.576-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	17/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.470,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 159 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.238,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2025 SACC 1368914 IG~1414543000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo N°006/2025 para renova o prazo do contrato; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n°12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: CLUBE DE TIRO GUN HOUSE, inscrita no CPF/CNPJ sob o n°01.387.290/0002-11; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei n°14.133/2021, de 1° de abril de 2021, Cláusula quarta, do Contrato n°006/2025 - AESP|CE, no Processo n°10041.006119/2025-20; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto deste RENOVAR o PRAZO do contrato de n°006/2025; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IX - DATA: 05 de novembro de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Jamille dos Santos de Moura - Representante Legal do Contratante e José Martins de Carvalho Representante Legal da Contratada. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fonites responsaveis FSC° C128031

> Indira Filha de Gandhi COORDENADORA ASJUR

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº683/2025 – GAB/CGD - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 5°, incs. II e XVI, da Lei Complementar nº 98/2011. RESOLVE: designar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, referente ao exercício de 2026:

MÊS	1ª SESSÃO	2ª SESSÃO
JANEIRO	21	27
FEVEREIRO	12	24
MARÇO	10	24
ABRIL	07	28
MAIO	05	19
JUNHO	09	23
JULHO	14	28
AGOSTO	11	25
SETEMBRO	09	22
OUTUBRO	06	20
NOVEMBRO	03	24
DEZEMBRO	01	08

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

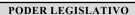
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CGD N°684/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 3°, inc. I, e Art. 5°, incs. I, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a necessidade de se valorizar as prerrogativas inerentes ao exercício da advocacia; CONSIDERANDO que com a vigência (em 18 de março de 2016) do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), a teor do seu Art. 220, ficou estabelecida a suspensão do curso dos prazos processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro; CONSIDERANDO que a partir de então, foram garantidas as férias para os advogados, medida esta considerada como uma conquista para os profissionais da advocacia, que como todo e qualquer profissional e ser humano que exerça alguma função laborativa, necessita de um período de repouso, sob pena de ter comprometida a própria atividade desempenhada, posto que o diário, contínuo e constante acompanhamento e consequente monitoramento dos processos em curso, impede o efetivo descanso do defensor legal; CONSIDERANDO que o Princípio da Razoabilidade deve ser empregado na boa Administração Pública; RESOLVE: I) SUSPENDER, no período compreendido do dia 20 de dezembro de 2025 ao 20 de janeiro de 2026, os prazos processuais no âmbito desta Controladoria Geral de Disciplina, retornando-se à normalidade a partir do dia 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira); II) Na fase preliminar, estarão suspensas a colheita de oitivas dos investigados, assim como a realização de intimação destes e/ou de seus patronos para apresentar manifestação escrita; III) Na fase processual não poderão ser designadas audiências ou sessões de julgamento; IV) As demais atividades desenvolvidas pela CGD deverão ser praticadas normalmente. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº116/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO do Contrato nº116/2025, em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento a contratação da profissional do magistério Francisca Talitta Muniz Saboya para ministrar o curso "Capacitação em Transtornos de Neurodesenvolvimento - Avaliação e Estratégias Interdisciplinares para TDAH e TEA", ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE e direcionado a vereadores, assessores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em consonância com os objetivos da UNIPACE previstos na Resolução nº 698/2019 e com a finalidade delineada no Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2023, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo: CURSO Capacitação em Transtornos do Neurodesenvolvimento-Avaliação e Estratégias Interdisciplinares para TDAH e TEA: DATA:01/11/2025.CARGA HORÁRIA - 08 h/a. VALOR: R\$ 130,95. VALOR TOTAL:R\$ 1.047,60. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento a contratação da profissional do magistério Francisca Talitta Muniz Saboya para ministrar o curso "Capacitação em Transtornos de Neurodesenvolvimento - Avaliação e Estratégias Interdisciplinares para TDAH e TEA", ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE e direcionado a vereadores, assessores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em consonância com os objetivos da UNIPACE previstos na Resolução nº 698/2019 e com a finalidade delineada no Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2023, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo: CURSO Capacitação em Transtornos do Neurodesenvolvimento-Avaliação e Estratégias Interdisciplinares para TDAH e TEA: DATA:29/11/2025.CARGA HORÁRIA - 08 h/a. VALOR: R\$ 130,95. VALOR TOTAL:R\$ 1.047,60 Justificativa: O apostilamento justifica-se em razão do atendimento ao Memo nº 767/2025 expedido pela UNIPACE, assegurando a plena conformidade do contrato nº 116/2025 com a mudança da data de realização do curso. O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel do CONTRATO de nº 116/2025. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

> Paulo Rolim DIRETOR GERAL

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 37° TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 08360/2025

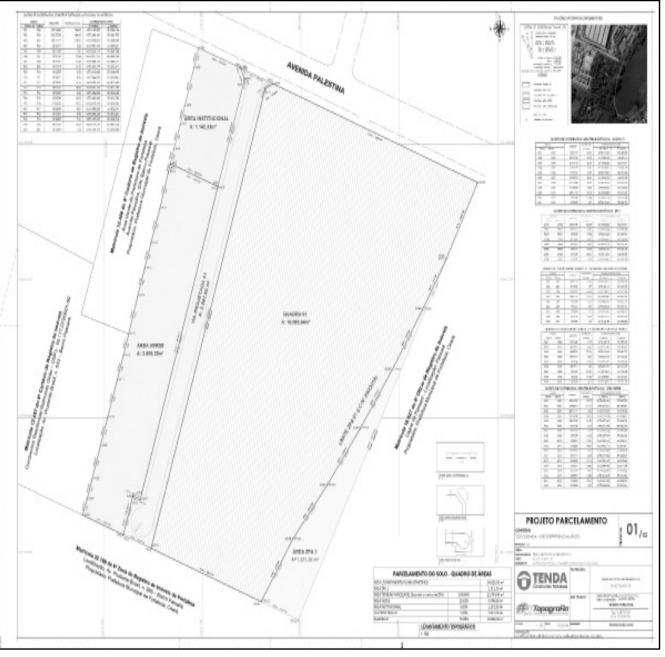
O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 — EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da **META SERVIÇOS ASSESSORIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.763.322/0001-07, sediada à Rua Treze de Maio, nº 329, Centro, CEP 62.770-000, Pacoti/CE, neste ato representada por Isaias Eneas Maia, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa. FISCAL: Adriana Vasconcelos Viana Markan. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Isaias Eneas Maia, pela empresa META SERVIÇOS ASSESSORIA E COMERCIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

#### **OUTROS**

SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ - EDITAL DE LOTEAMENTO - O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que, por parte da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede à Rua Boa Vista, nº 280, Pavimentos 8 e 9, Bairro Centro, São Paulo – SP, representada por VICTOR HUGO DAVID DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8.106.114 SDS-CE, ins- crito no CPF/MF sob o nº 096.760.944-55, e por LUANA DINIZ BARROSO, brasileira, sol- teira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2001002359668 SSP – CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 015.702.073-80. Foram depositados nesta Serventia, sob o protocolo nº 217.622, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota, Fortaleza/CE, requerimento, memoriais, plantas e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para fins de Registro do Loteamento, objeto do processo nº S2025092814 – SEUMA, aprovado em definitivo. O aludido loteamento compreende uma quadra com as se- guintes medidas e áreas dos lotes: - Área Quadra 01: 16.093,94 m² - Área de ZPA: 1.331,36 m² - Área SVB: 2.061,98 m² - Área Verde: 3.406,35 m² - Área Institucional: 1.142,33 m² - Área Terreno Parcelável: 22.704,60 m² - Área Total: 24.035,96 m². A referida área do objeto do presente edital está matriculada sob o nº 18626, desta Serventia. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote, contidas no memorial, farão parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital no jorna

Código de validação: 89S74-GGQMY-PV5VU-BUS4U - Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários: Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38) - Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/89S74-GGQMY-PV5VU-BUS4U - Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate.



\*\*\* \*\*:

MISTO

SC°C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, Torna público O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.02.02-SEINFRA (REF. CONTRATO 2024.09.12.01-SEOB), DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.26-01-SEOB-CE - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO REMANESCENTE PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2968. Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Contratada: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Prazo de Duração: Até 31 de março de 2026. Assina pela Contratada: WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR. Assina pela Contratante: JORDELIO COELHO DAMASCENO. Ibicuitinga-CE, 31 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-014 PE SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: E JOTA COMERCE LTDA. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 62.100,16 (sessenta e dois mil, cem reais e dezesseis centavos). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.361.0015.2.033.0000 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% PRE - ESCOLAR; 12.367.0020.2.041.0000 - Programa de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00 - Transferência da União - VAAF; 1.543.0000.00 - Transferência de Impostos - 30%; 1.541.0000.00 - Transferência do FUNDEB - 30% - Complementação da União - VAAF; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025. Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa, Secretário(a) de Educação e João Paulo Alves Tavares, Representante legal da Contratada. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretário(a) de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-012 PE SRP Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VINÍCIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos de direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 10.150,00,00 (dez mil, cento e cinquenta reais). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.361.0015.2.033.0000 - Coordenacão e Manutencão da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% PRE – ESCOLAR; 12.367.0020.2.041.0000 - Programa de Educação Especial Fundeb Administrativa do Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa do Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa do Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestã

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-015 PE SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: E JOTA COMERCE LTDA. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência e setenta centavos). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.361.0015.2.019.0000 - Funcionamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; 12.361.0015.2.033.0000 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% PRE - ESCOLAR; 12.367.0020.2.041.0000 - Programa de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.571.0000.00 - Transferência do Estado Referentes à Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação; 1.540.0000.00 - Transferência da União FUNDEB - Impostos e Transferência do Empostos - 30%; 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30%; 1.541.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União FUNDEB - Impostos e Transferência do Engostos - 30%; 1.541.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União FUNDEB - Impostos e Transferência do Engostos - 30%; 1.542.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União FUNDEB - 10 Educação - V

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC° C128031

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-011 PE SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 22.213,94 (vinte e dois mil, duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.361.0015.2.033.0000 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% PRE - ESCOLAR; 12.367.0020.2.041.0000 - Programa de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00 - Transferência da União FUNDEB - Impostos e Transferência de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00 - Transferência da União - VAAF; 1.542.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025. Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa, Secretário(a) de Educação e Jarbas Alves Gonzaga, Representante legal da Contratada. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretário(a) de Educação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-013 PE SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 19.153,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e três reais), pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.361.0015.2.033.0000 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.365.0271.2.036.0000 - Gestão Administrativa da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% PRE - ESCOLAR; 12.367.0020.2.041.0000 - Programa de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00 - Transferência da União FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30%; 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF; 1.542.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025. Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa, Secretário(a) de Educação e Elaine Silva Marinho Soares, Representante legal da Contratada. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretário(a) de Educação e Elaine Silva Marinho Soares, Rep

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Eusébio - Abertura de Concurso Público 001/2025. A Prefeitura Municipal do Eusébio - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150 - Autódromo, 61.764-010, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. José Arimatéa Lima Barros Junior, no uso de suas atribuições legais, divulga pelo presente instrumento que estão abertas as inscrições para o Concurso Público 001/2025 até o dia 26 de novembro de 2025. O documento completo pode ser acessado por site oficial www.consulpam.com.br. Cumpra-se e publique-se. Eusébio - CE, 07 de novembro de 2025. José Arimatéa Lima Barros Junior - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-016 PE SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: N.O.R.T.E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 20.909,70 (vinte mil, novecentos e nove reais e setenta centavos). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação; 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação; 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União - VAAF; 1.542.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF; 1.540.0000.00 - Transferência do Educação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2025. Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa, Secretário(a) de Educação e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior, Representante legal da Contratada. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretário(a) de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-008 PE SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VINÍCIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.365.0271.2.037.0000 – Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - CRECHES; 12.367.0020.2.041.0000 – Programa de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00 – Transferência da União FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos – 30%; 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB – 30% - Complementação da União – VAAF; 1.542.0000.00 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 20 de maio de 2025. Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa, Secretário(a) de Educação e Vinícius Siqueira Nocrato, Representante legal da Contratada. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretário(a) de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE101101/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS AO OBJETO DESTE CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, MODELO FURGÃO, DEVIDAMENTE ADAPTADAS E EQUIPADAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS, DESTINADAS AO TRANSPORTE ADEQUADO E SEGURO DE PACIENTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN E DA ABNT NBR 14.561, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202535200004. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL LICITA + BRASIL, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://LICITAMAISBRASIL.COM.BR/, COM DATA DE ABERTURA AGENDADA PARA 24 DE NOVEMBRO DE 2025 AS 09:00. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO PELO ENDEREÇO HTTPS://SABOEIRO.CE.GOV.BR/, OU AINDA PELO ENDEREÇO PORTAL LICITA + BRASIL, HTTPS://LICITAMAISBRASIL.COM.BR/ E AINDA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO SITE DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TOGE-CE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C126031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.10.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA)), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.11.10.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de tapeçaria em geral, destinado à reforma de bens que contenham estofados, assim como serviços de soldas, pinturas e recuperação de mobiliário em fórmica de todos os mobiliários que estão na composição do inventário de bens permanentes da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de Novembro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de novembro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 10 de novembro de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 0111.01/2023 - PE. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato originário da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2109.01/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (até 30% de reposição de peças) em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Regional Senador Almir Pinto e do CEO Regional Neusa Prado Gondim de Oliveira junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratada: Macnor Representações e Comércio LTDA, CNPJ Nº. 00.376.638/0001-21. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II c/c Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Valor: Reajuste conforme IGPM de 3,03% valor global da presente avença é de R\$ 390.689,76 (Trezentos e noventa mil reais e seiscentos e oitenta e nove rais e setenta e sete centavos); Das Dotações Orçamentárias 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0001.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Bruno Eloy Farias Araújo/ Ricardo da Silva Bezerra. Maracanaú-CE, 31 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250828/0001-88 - CONTRATO Nº 202511070001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.10.07.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O)....: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA: META 12-M – ITEM 01 A 04: REFORMA E MELHORIA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EEI – ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL: EEF – ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EEIEF – ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL – DIVERSAS LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.420.932,31 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0403.12.361.0008.1.087 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDAMENTAL, R\$ 1.420.932,31 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGÊNCIA: DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS - DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025. CARIRIAÇU-CE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 16.10.001/2025 - SME, com objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação do edital. Fundamentação: Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O documento está disponibilizado em: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. Tauá-CE, 10 de novembro de 2025. Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025102901PERP A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 2025102901PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SOCIOEDUCATIVO E ESPORTIVO PARA SEREM UTILIZADOS AOS USUÁRIOS ACOMPANHADOS/ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL, ATRAVÉS DE AÇÕES COLETIVAS. VISANDO A PROTEÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAL E COMUNITÁRIO DAS FAMÍLIAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMPANIA DO MUNICÍPIO E JAGUARIBARA CEARÁ.. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 −CENTRO- JAGUARIBARA − CE. 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025110301PERP A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICONº 2025110301PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS) E (MOBILIARIO EM GERAL) DESTINADO A UNIDADE PÚBLICA DO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS), VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DENTRO DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE... O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.CE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.11.10.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.10.2, cujo objeto é a contratação de serviços na confecção de materiais gráficos e itens pedagógicos serem prestados na realização da Jornada Pedagógica 2026 do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de novembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar — Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador de Despesas - Secretaria Municípial de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE TERCEIRO ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.CP. SMS/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Terceiro Adendo modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 01.CP.SMS/2025, tendo como OBJETO a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 10 (Dez) unidades habitacionais, sendo 3 (Três) com 2 (Dois) quartos, 6 (Seis) com 3 (Três) quartos e 1 (Uma) com 4 (Quatro) quartos, por meio de convênio firmado com a FUNASA, destinadas às ações de controle da doença de chagas, no Município de Cariré-CE, conforme especificações técnicas e projeto anexo ao Edital. Através de alguns esclarecimentos enviados ao setor de licitação de Cariré sobre os orçamentos disponibilizados, notou-se inconsistências referentes aos códigos de alguns itens. A sessão marcada para dia 13 de Novembro de 2025 fica desde já REMARCADA para o dia 26 de Novembro de 2025 ás 09h30min, visto que essas inconsistências interfere diretamente na elaboração das propostas. As composições poderão ser adquiridas no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos endereços eletrônicos: <a href="http://municipios.tee.ce.gov.br/licitacoes/">http://municipios.tee.ce.gov.br/licitacoes/</a>, <a href="maisbrasil.com.br/">aisbrasil.com.br/</a> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Thaynara Matias Magalhães - Agente de Contratação.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC° C128031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº PE/SRP nº 2025.10.28.01-PMI/SMS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos e próteses, cadeiras de rodas e outros materiais permanentes de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das O9h:00m. (Horário de Brasília) do dia 20 de novembro de 2025, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br), fica adiada em razão do Feriado Nacional Dia da Consciência Negra (20/11), impossibilitando a realização do certame nesta data. Dessa forma, o início da disputa fica remarcado para acontecer a partir das O9h:00m. (Horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2025. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (https://www.gov.br/pncp/pt-br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico SRP Nº 2910003/2025 do Processo Administrativo nº 1908.001/2025-SME, cujo objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e implementação de salas maker, contendo a disponibilização de KIT educacional relativo ao pensamento computacional e material didático para atender a educação de ensino fundamental (ciclo inicial e final - 1º ao 9º ano), serviços de formação de professores, formação de técnicos maker, e assessoramento técnico-pedagógica, além do fornecimento de ambiente virtual de aprendizagem (Infantil - Pré Escola, e do 1º ao 9º ano) para atender as necessidades da rede pública de ensino de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - https://bllcompras.com a partir das 16:30h do dia 11/11/2025 até às 08:30h do dia 27/11/2025. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 27/11/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - https://bllcompras.com. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Revogação - Pré-Qualificação da Concorrência Eletrônica N.º 2025.10.23.01. Para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por objeto é a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada com expertise em direito regulatório e da energia, aliada a conhecimento técnico em grandezas elétricas e no sistema de faturamento de energia elétrica, destinada à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município de Orós/Ce, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública, compreendendo a análise jurídica e regulatória das cobranças realizadas pela concessionária de energia elétrica, a elaboração de estudos técnicos de contabilização dos valores de faturamento constantes nas faturas emitidas, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do município perante a concessionária local, Enel Ceará, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL E a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Orós - CE, 10 de Novembro de 2025 José Klériston Medeiros Monte Junior - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-009 PE SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 7.350,20 (sete mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.367.0020.2.041.0000 - Programa de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00 - Transferência da União FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 30%. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 20 de maio de 2025. Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa, Secretário(a) de Educação e Elaine Silva Marinho Soares, Representante legal da Contratada. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretário(a) de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - № DO DOCUMENTO 022/2024-006 PE SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VINÍCIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). pagos em conformidade entrega do material Dotação: 12.361.0015.2.033.0000 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Fonte de Recursos: 1.540.0000.00 − Transferência da União FUNDEB − Impostos e Transferência de Impostos − 30%; 1.541.0000.00 − Transferências do FUNDEB − 30% - Complementação da União − VAAF; 1.542.0000.00 − Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União − VAAF; 1.542.0000.00 − Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União − VAAF; 1.542.0000.00 − Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União − VAAF; 1.542.0000.00 − Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União − VAAF; 1.542.0000.00 − Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União − VAAF; 1.542.0000.00 − Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União − VAAF; 1.542.0000.00 − VAAF; 1.542.000

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-010 PE SRP Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: E JOTA COMERCE LTDA. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção. CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 2.310,31 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta e um centavos). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.367.0020.2.041.0000 - Programa de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.542.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1.540.0000.00 - Transferência da União FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30%. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 20 de maio de 2025. Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa, Secretário(a) de Educação e João Paulo Alves Tavares, Representante legal da Contratada.Jane Cleia Pereira da Costa - Secretário(a) de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 022/2024-007 PE SRP Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente destinado as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental Parcial, Integral e Setores da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 8.556,04 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). pagos em conformidade entrega do material. Dotação: 12.365.0271.2.037.0000 - Gestão Administrativa do Ensino Infantil - FUNDEB 30% CRECHES; 12.367.0270.2.041.0000 - Programa de Educação Especial Fundeb Administrativo 30%. Fonte de Recursos: 1.542.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1.540.0000.00 - Transferência da União FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30%. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 20 de maio de 2025. Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa, Secretário(a) de Educação e Maximiliana Assunção da Silva, Representante legal da Contratada. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretário(a) de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau Comissário Francisco Barbosa - CNPJ: 01.925.596/0001-01 - Endereço: Rua 11, N° 116, Conjunto Vila das Flores - Bela Vista, Maracanaú-CE - Fone: (85) 3392-8676 - e-mail: barbosaemef@maracanau.ce.gov.br - Concorrência Pública N°. 02/2025 - Regido Pela Lei Federal N° 14.333/2021 e Regulamento N° 01/2025 - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Conselho Escorar da Escola Municipal de Primeiro Grau Comissário Francisco Barbosa torna público que no dia 27 de novembro de 2025, as 13:30 horas, nas dependências da Escota, irá realizar sessão pública de Licitação na modalidade de Concorrência Pública referente ao Edital de Licitação 02/2025- CP. Nesta cidade, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a contratação de empresa para execução de reforma da quadra poliesportiva - da EMEIEF Comissário Francisco Barbosa. Ficam convidadas, nos termos da Lei nº 14.333 de 2021 e Regulamento 01/2025, as empresas do ramo que estejam devidamente registradas nos órgãos e entidades pertinentes para participarem do presente certame licitatório, na data e horário acima indicados, o Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 16:00 horas, até 3 (três) dias antes da data/horário da Sessão inicial de abertura dos envelopes. Maracanaú - CE, 11 de novembro de 2025. Francisca Janaína Muniz Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação da EMPG Comissária Francisco Barbosa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato dos Contratos №. 2025.08.15.01-001 e 2025.08.15.01-002, base Legal na Lei №. 14.133/2021, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde - Contratadas: Grupo Max Comércio, Serviços e Telecomunicações LTDA E J. Estácio de Oliveira Comércio e Serviços LTDA, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consistente no fornecimento de motocicletas novas (0 km) e equipamentos complementares, em conformidade com a Proposta № 11422633000125006 do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao atendimento das necessidades das unidades básicas de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinaturas: 22/10/2025 e 23/10/2025 - Vigência: 31/12/2025 - Signatário: Pelo Município - Ana Caroline Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municípial de Saúde - Pelas Contratadas: Grupo Max Comércio, Serviços e Telecomunicações LTDA/CNPJ: 08.769.154/0001-54 - Kaue Canaver de Azevedo - Representante Legal e J. Estácio de Oliveira Comércio e Serviços LTDA /CNPJ: 13.463.803/0001-24 - José Estácio de Oliveira - Representante Legal, Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de novembro de 2025. Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de novembro de 2025. Ana Caroline Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria - Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do contrato resultante do Pregão nº 08.006/2024: Nº 08.006/2024-03SME – Valor total: R\$ 332.096,70 – Contratada: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Josias Mendes da Silva Neto; Nº 08.006/2024-04SME – Valor total: R\$ 458.262,00. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 21 e 23 de outubro de 2025.

FSC WWW.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC\*\* C128031

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.09.01/2025. Objeto: CONSTRUCAO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 220V, NA LOCALIDADE DO CANDEIA DE SÃO SEBASTIAO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA, participante vencedor: N2 INCORPORAÇÕES LTDA, classificada com o valor global de R\$ 2.980.521,90(dois milhões novecentos e oitenta mil e quinhentos vinte e um reais e noventa centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 31 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº0511.01/2025, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.09.01/2025; OBJETO: CONSTRUCAO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 220V, NA LOCALIDADE DO CANDEIA DE SÃO SEBASTIAO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: N2 INCORPORAÇÕES LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 2.980.521,90(dois milhões novecentos e oitenta mil e quinhentos vinte e um reais e noventa centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 14.133/2021, torna público a Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica Nº. 2025.08.15.01DE, tipo "Menor Preço Por Item" cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consistente no fornecimento de motocicletas novas (0 KM) e equipamentos complementares, em conformidade com a Proposta Nº 11422633000125006 do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo vencedora as empresas: Grupo Max Comércio, Serviços e Telecomunicações LTDA/CNPJ: 08.769.154/0001-54, Valor global: R\$ 34.757,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais) e J. Estácio de Oliveira Comércio e Serviços LTDA/CNPJ: 09.941.977/0010-79, valor global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa. Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de novembro de 2025. Ana Caroline Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.11.06.01 - PE -FME. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.11.06.01 - PE -FME, cujo objeto é registro aquisição de Material didático com atividades integradas, para alunos e professores, voltados à formação integral dos estudantes do 1º ao 9º Ano do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Tejuçuoca/CE, com acesso a sistema complementar de ensino por meio digital para alunos, professores, gestores e responsáveis. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 24 de novembro de 2025 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 11 de novembro de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 24 de novembro de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasíl - BLL www.bll.org.br. Tejuçuoca/CE, 10 de novembro de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.11.04.001. O(A) Sec. Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 28 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 2025.11.04.001. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP, com instalação, configuração, ativação, incluindo todos os equipamentos, materiais e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria do Meio Ambiente e Proteção, Secretaria da Mulher, Diversidade e Igualdade Racial do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://pncp.gov.br/. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, centro, Solonópole / CE, 63.620-000. Solonópole/CE, 10 de novembro de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsávels
=SC°C128031

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Extrato de Adesão. O Secretário Municipal de Educação em cumprimento à autorização procedida pelo Sr. Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa, Ordenador de Despesas, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo nº 3006.001/2025 de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 06/2023/FNDE/MEC, gerenciada pela FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, fundamentada Lei nº 14.133, de 01.04.2021 e alterações posteriores, para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CE. Contratada: 1) Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, com valor total de R\$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Graça/CE, 20 de outubro de 2025. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretário Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2025.07.14.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2025.07.14.01, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na área de legislação tributária municipal, compreendendo os serviços de prospecção, catalogação e atualização de atos normativos, consolidando a legislação tributária para o cumprimento no disposto no artigo 212 do código tributário nacional, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 11/11/2025 até às 17h00min do dia 25/11/2025. Data de Abertura das Propostas: 26/11/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 10/11/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.008/2025 - SRP. O Secretário de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico Nº 00.008/2025 -SRP, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisição e recarga de água, gás e vasilhames para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Guaiúba/CE, com data prevista para o dia 17 de novembro de 2025, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 28 de novembro de 2025, às 13:00 horas. Informamos ainda que não houve alteração no presente edital que encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceara (http://municipios.tce. ce.gov.br/licitacoes). Jose Mailton Araujo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto. Guaiúba/CE, 10 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 – SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, torna público que, a partir do dia 12 de Novembro de 2025, até o dia 08 de Dezembro de 2025, estará disponível para Recebimento da Documentação dos interessados em participar da Pré - Qualificação Nº 003/2025 – SEINFRA, por meio dos endereços eletrônicos: <a href="https://compras.m2atecnologia.com.br">https://compras.m2atecnologia.com.br</a> / licitapmrussas@gmail.com, Objeto: Pré-Qualificação visando à Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do serviços de pavimentação em pedra poliédrica na zona rural no Município de Russas CE. PT – 1089387-11. Conv. 947539. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: <a href="https://compras.m2atecnologia.com.br">https://compras.m2atecnologia.com.br</a> / <a href="https://www.tec.ce.gov.br/">https://www.tec.ce.gov.br/</a> / <a href="https://www.gov.br/pncp/ptbr">https://www.russas.ce.gov.br/</a>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas-CE, 07 de Novembro de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.007/2025 - SRP. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que a Abertura do Pregão Eletrônico Nº 00.007/2025 - SRP, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, com data prevista para o dia 14 de novembro de 2025, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 28 de novembro de 2025, às 08:30 horas. Informamos ainda que não houve alteração no presente edital que encontras edisponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceara (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes). Kaio Virgínio Gurgel Nogueira - Secretário de Saúde. Guaiúba/CE, 10 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 27 de novembro de 2025 às 10h:00min (horário de Brasília) no portal <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a>. conforme especificado no Edital Nº 002/2025/SMI-CE, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, CONFORME MAPP 3344. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.paramoti.ce.gov.br/. Rafael Santos Dantas – Agente de Contratação. Paramoti - CE, 10 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.11.10.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.11.10.1, cujo o objeto é o Fornecimento de mobiliários, eletro eletrônicos e equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Educação de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 12 de novembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 25 de novembro de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 25 de novembro de 2025 às 09:00 horas, através dos Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 10 de Novembro de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 25 de Novembro de 2025, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1011.01/2025, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de licenciamento, manutenção e suporte técnico de software integrado de gestão pública, disponibilizado na modalidade SAAS (software como serviço), destinado à automação, controle e integração dos processos administrativos, pedagógicos e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e desporto de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br. processos.brconectado.com.br. www.gov. br/pncp/pt-br e http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. Pereiro-CE, 10 de Novembro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responséveis
FSC°C126031

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.11.11.001- SESA cujo objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, informática, aparelhos de ar-condicionado e refrigeradores, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cicero Ferreira Filho em Parambu/CE, visando à melhoria das condições de atendimento à população, bem como à adequação da infraestrutura física e operacional da unidade hospitalar. Data e horário do certame: 24/11/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos site: <a href="https://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> e www.parambu.ce.gov.br. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0110.01-2025. O(A) FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DO MAGISTÉRIO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 26 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0110.01-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.meruoca. ce.gov.br; https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 10 de novembro de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Meruoca. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 28 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0306.02-2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS INTRAOCULARES, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.meruoca.ce.gov.br; https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 10 de novembro de 2025. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA - PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 38/2025-PE, que tem como Objeto a Aquisição de tablets para atender a demanda da Secretaria do Trabalho e Ass. Social do Municipio de Granja/CE, tudo conforme Termo de Referência. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <a href="https://www.novolicitacoes-e.com.br">https://www.novolicitacoes-e.com.br</a>, https://www.ngranja.ce.gov.br// ou <a href="https://www.novolicitacoes-e.com.br">https://www.novolicitacoes-e.com.br</a>, https://www.ngranja.ce.gov.br// ou <a href="https://www.novolicitacoes-e.com.br">https://www.novolicitacoes-e.com.br</a>, https://www.novolicitacoes.

tec.e.gov.br/. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 24 de Novembro de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 24 de Novembro de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 24 de Novembro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 11 de Novembro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025-CE – A Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia 28 de Novembro de 2025, às 09h, no Site: <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>, a Concorrência Eletrônica Nº 005/2025-CE, referente a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e de resíduos provenientes dos serviços de saúde, bem como para a realização dos serviços de limpeza pública no âmbito do Município de Caridade/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das propostas a partir do dia 11 de Novembro de 2025 até o dia 28 de Novembro de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>, www.caridade.ce.gov.br/ e <a href="http://municipios.tce.ce.gov.br/">http://municipios.tce.ce.gov.br/</a>/icitacoes/, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/N°, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Caridade-CE, 10 de Novembro de 2025. José Ribamar Leitão Arruda – Agente de Contratação do Município de Caridade/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110701/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, Objetivando o Registro de Preços para Futuras e Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de textos legais em Jornal de Grande Circulação, no Dário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial da União, conforme as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE. A sessão será realizada através do endereço eletrônico: <a href="https://licitacoreauce.com.br/">https://licitacoreauce.com.br/</a>, com Data de Abertura para 25 de Novembro de 2025 às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: Site do Município www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <a href="https://licitacoreauce.com.br/">https://licitacoreauce.com.br/</a>. Coreaú-CE, 07 de Novembro de 2025. Werlly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.03.01 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da Plataforma Eletrônica: <a href="www.compras.m2atecnologia.com.br">www.compras.m2atecnologia.com.br</a> o certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.11.03.01, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e demais equipamentos destinados à manutenção de bens e instalações públicas, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Aiuaba – CE. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: a partir de 12 de Novembro de 2025 às 16h; 2. Fim do Recebimento de Propostas: 25 de Novembro de 2025 às 09h30min; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de Novembro de 2025 às 10h. Acesso ao Edital nos Endereços Eletrônicos: <a href="www.compras.m2atecnologia.com.br">www.compras.m2atecnologia.com.br</a>, <a href="www.ww.aiuaba.ce.gov.br">www.aiuaba.ce.gov.br</a> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuaba-CE, 11 de Novembro de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 018/2025-CE, cujo Objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) em diversas ruas e Zonas Urbanas do município de Itarema, Ceará, conforme Projeto Básico e Plano de Ação Nº 09032025.084762. (24 Metas). Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 11 de Novembro de 2025 a 26 de Novembro de 2025, as 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <a href="https://pncp.gov.br">https://compras.m2atecnologia.com.br</a>; <a href="https://pncp.gov.br">https://pncp.gov.br</a> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 11 de Novembro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111001/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, destinados aos beneficiários do Programa de Benefícios Eventuais (PBE) e demais usuários atendidos pelos serviços Socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Campos Sales/CE. A sessão será realizada através do Portal Licita Mais Brasil, com Data de Abertura Agendada para 19 de Novembro de 2025 às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo Endereço: <a href="https://www.campossales.ce.gov.br">www.campossales.ce.gov.br</a>, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 10 de Novembro de 2025. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar – Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Életrônico Nº 042/2025/PE, cujo Objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação (incluindo peças) de ar-condicionado em ônibus escolares junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 12 de Novembro de 2025 até ás 07h do dia 28 de Novembro de 2025 (Horário de Brasília) no Site: <a href="bll.org.br">bll.org.br</a>. Abertura das Propostas: 28 de Novembro de 2025 às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 28 de Novembro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: <a href="www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss">www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss</a>, <a href="www.www.bll.org.br">www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss</a>, <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> e <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>. Tamboril-CE, 10 de Novembro de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.

5 <u>F</u>S

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 044/2025/PE, cujo Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para a prestação dos serviços de recargas de diversas impressoras, junto as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Tamboril-CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 12 de Novembro de 2025 até ás 10 de dia 28 de Novembro de 2025 (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 28 de Novembro de 2025 às 11h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h01min do dia 28 de Novembro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tem.ce.gov.br/tce-municipioss, www.bll.org.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Tamboril-CE, 10 de Novembro de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico N° 043/2025/PE, cujo Objeto é Aquisição de material de informática para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Tamboril-CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 12 de Novembro de 2025 até ás 07h do dia 26 de Novembro de 2025 (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 26 de Novembro de 2025 às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 26 de Novembro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss, www.bll.org.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Tamboril-CE, 10 de Novembro de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREÂMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 05.05.01/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE008/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; CONTRATADO: SOLIDUM CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 58.036.667/0001-24; ASSINA PELO CONTRATADO: TAYSON CAVALCANTE MEDEIROS; ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIA LUDERMAR MARTINS BATISTA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 137, INCISO V, C/C ART. 138 INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021. SABOEIRO - CE, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE RESULTADO — PREGÃO ELETRÔNICO № 019.2025-PE04. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DE MONSENHOR TABOSA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 09:00HS, DO DÍA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGÍA. COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO № 019.2025-PE04. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGÍA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR/; HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS; INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO, № 15, CENTRO, MONSENHOR TABOSA -CE. MONSENHOR TABOSA/CE, 10.11.2025. JOSÉ RENÊ FELIPE DE ARAÚJO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE008/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE008/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU - CE. Data de realização do certame: 26 de Novembro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 10 de Novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92016/2025. Empresas vencedoras: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.908.738/0001-87, no valor global de R\$ 226.872,30 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos); J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.283.263/0001-79, no valor global de R\$ 27.956,65 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); PRESTAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.402.099/0001-65, no valor global de R\$ 46.198,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais); SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 48.191.158/0001-12, no valor global de R\$ 83.464,56 (oitenta e três reais, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 10/11/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação Republicação - Concorrência Eletrônica nº 2025.09.22.01. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência eletrônica, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra poliesportiva, no sítio passagem de pedra, zona rural no Município de Missão Velha/CE, nos Termos do Contrato de Repasse Nº 942904/2023/MESP/CAIXA, de interesse da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 28 de novembro de 2025, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: pregoes@ missaovelha.ce.gov.br e no site www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 10 de novembro de 2025. Wagner Vieira Vidal - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 0310.01/2023-TP. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato originário da Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 3108.01/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de recursos humanos do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratada: Éxito Consultoria e Assessoria LTDA, CNPJ Nº. 15.294.308/0001-64. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Das Dotações Orçamentárias Nº 0101.10.302.0001.2.001, 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0001.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Francisco César de Sousa/ João Paulo Lopes de Alcântara. Maracanaú-CE, 03 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 2510.01/2023 - PE. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o extrato do segundo termo de aditivo ao contrato originário da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2909.01/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação e portal da transparência, junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratada: A & C Administração e Contabilidade LTDA, CNPJ Nº. 20.993.245/0001-74. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Das Dotações Orçamentárias Nº 0101.10.302.0001.2.001, 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0001.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Francisco César de Sousa/ José Adailton Nascimento Chagas Júnior. Maracanaú-CE, 24 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tombado sob n.º 2025.11.06.1- PE, visando aquisições de peças compatíveis para os equipamentos de ultrassom (Figlabs modelo FT 422) e autoclave (Sercon HS 101 lts) para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com critério de julgamento menor preço por grupo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú e demais legislações aplicáveis. Data da Sessão: 24 de novembro de 2025. Horário da Fase de Lances: 09h00min. Local da Disputa: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br). Maracanaú/CE, 10 de novembro de 2025. Juliana Barbosa do Nascimento - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que se encontra disponível o Edital da Concorrência Eletrônica nº 2025.11.05.01-SEINFRA, cujo objeto é registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços de gestão de manutenção, eficientização energética e ampliação do Município de Caucaia/CE. A sessão pública ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, às 09h30min (horário oficial de Brasília), por meio da plataforma Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico: https://licitamaisbrasil.com.br. O Edital completo e demais informações estão acessíveis nos seguintes sites: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais. Caucaia/CE, 07 de novembro de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Convocação de Remanescentes de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que retornará ao sistema do portal https://www.gov.br/compras, para convocação de licitantes remanescentes da licitação na modalidade Concorrência Nº 90049/2025-CP-FME, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de construção de um CEI e uma escola com uma quadra coberta na localidade de Córrego do Machado para atender as necessidades da Educação do Município de Jaguaruana - CE, A realizar-se no dia 13 de novembro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), no portal https://www.gov.br/compras, devido a renúncia de assinatura de contrato da empresa anteriormente considerada vencedora. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônicohttps://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1 - UASG): (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / https://www.gov.br/compras. Jaguaruana-CE, 10 de Novembro de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.24.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.09.1.0 Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa H C De Lima Servicos Unipessoal LTDA. Objeto do Aditivo: Supressão (Art. 124, Lei 14.133/21), em lotes vencidos pela contratada. Objeto do Contrato: Serviços a serem prestados na execução do transporte escolar, para atender as necessidades da Rede Pública de Ensino, Através da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE. Signatários: Fabia Pereira Da Silva Oliveira e H C DE Lima Servicos Unipessoal LTDA. Data de Assinatura do Aditivo: 03 de Setembro de 2025. Fabia Pereira da Silva Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

FSC Www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC° C128031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.10.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6°, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em planejamento estratégico, com supervisão, gestão de mídias sociais e revisão de matérias institucionais, impressos e veiculação de spots institucionais junto às diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de novembro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de novembro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica broonectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacaoa@ altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 10 de novembro de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca -AVISO DE LICITAÇÃO-A prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará as 08:00, do dia 26 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 08.110825-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php. Uruoca/CE, 11 de novembro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Eletrônico Nº 25.02.01.RP.CPSMIT. EMPRESAS CONVOCADAS: 1-MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, Lotes 02, 04 e 09, VALOR GLOBAL R\$ 1.144.600,00 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais); 2-MULTI HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.337.025/0001-06, Lote 11, VALOR GLOBAL R\$ 952.600,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Itapipoca-CE., 10 de novembro de 2025. MARIA EVANICE SALES, Diretora Administrativa Financeira do CPSMIT.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato - Processo Administrativo Nº 015/2024 - Contrato Nº 015/2024/02 - Origem: Concorrência Eletrônica Nº 002/2024-CP. Contratante: Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente - Contratada(o): Marques Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 34.919.723/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praças no Município de Pedra Branca/CE. - Valor Total: R\$ 1.417.433,78 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). - Programa de Trabalho: 0301.15.451.2704.1.005, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 44905100, Fonte de Recursos: 1.701.0000.00 e 1.500.0000, de Acordo com o Convênio nº 024/2024 - MAPP: 2246, - Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias - Data da Assinatura: 22 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO № 06.25.11.06.001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 06.005/2025-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ № 09.042.893/0001-02, com o valor global de R\$ 655.301,34 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025. Prefeitura Municipal de Maranguape.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.20.1. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa pré-qualificada para execução dos serviços de pavimentação pedra tosca em diversas Ruas do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 28 de novembro de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 10 de Novembro de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Revogação. O Secretário Executivo de Educação da Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, a Revogação do Pregão Eletrônico N°14.08.01/2025.05, cujo objeto é: Locação de registro de preços visando futuras e eventuais serviços de desinsetização, dedetização e descupinização, destinados ao controle de pragas/ e outros, para atender as demandas do Secretaria de Educação do Município de Amontada/CE. Motivo: Adequação da pauta, do Termo de Referência para melhor atender o interesse público. Fundamentação: Art. 71, II, da Lei 14.133/2.021. Amontada-Ce, em 06 de novembro de 2025. Tiago Emanuel Araújo da Rocha - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Revogação de Licitação. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2025.10.17.1, Processo Administrativo: 00004.20251001/0002-60, que objetiva o registro de preço visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender famílias que SE encontram em situação de vulnerabilidade social, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

la, de io ei

DESTINADO(A)			